

BOLETIM



DO

Arquivo Municipal de Curitiba,
DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO MENSAL

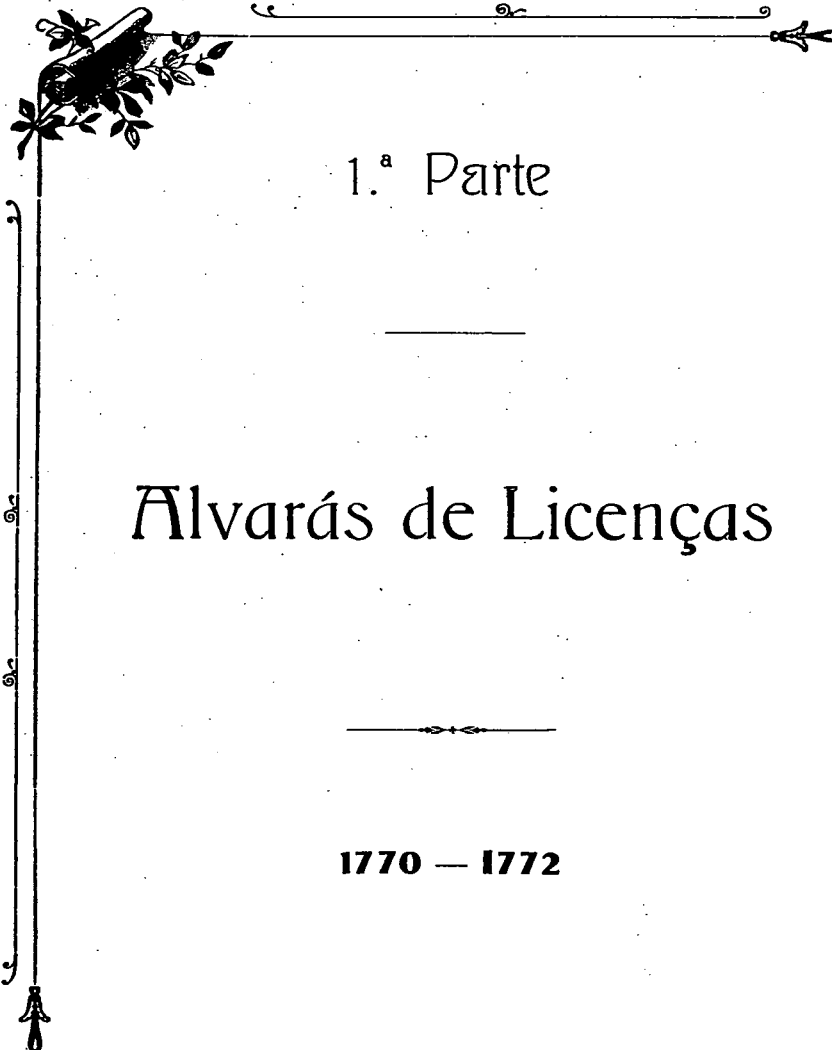
Sob a Direcção de Francisco Negrão



VOL. XXIV

Alvarás de Licenças

Termos de Fianças



1.^a Parte

Alvarás de Licenças

1770 — 1772

«Os documentos, os termos de vereanças e de requerimentos, ruidos pelas traças, na sua linguagem ingenua e pittoresca, porém sincera, caracterizam e definem mais a alma e o caracter paulista, dessa epoca heroica, que todas as chronicas e memorias historicas que até hoje se tem escripto.»

Benedicto Calixto de Jesus.

«Capitanias Paulistas» —1924.

Alvarás de Licenças

ANNO DE 1770 (1)

Registo de Licenssa de Luiz Ribr.^o da S.^a de sua Benda

Diz Luiz Ribr.^o da S.^a m.^{or} desta villa que elle sup.^{to} quer usar de sua venda de molhados e nela usar dos frutos da terra e de mar em fora; e dos mais generos que selhe oferecer tendo vara Balansa pesos medidas o q' não pode faser sem alvara de licenssa de vossas mercês.

Pede a vossas m.^{es} sejam servidos mandarlhe passar Alvara na forma do estilló; e R.^{co} mr.^{co}.

«Passe Alvara de licenssa na forma do estillo.

Curittiba em Camera 6 de Janeiro de 1770 annos.

Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva.

«O Juiz presidente e mais officiais veriadores Procurador do Conselho q' servimos em Camera este presente anno nesta villa de Curittiba e seu tr.^o por bem da ord. de S. Mag.^{de} Fidelicima que D.^a g.^{da} etc.

«Pello presente Alvara concedemos Licenssa ao Sup.^{to} Luiz Ribr.^o da S.^a morador desta villa que possa uzar de seu negocio na forma q' requer em sua petição uzando de vara Balanssa pesos medidas tudo afelido pello padrão desta Camera para o que dara fianssa as posturas della na forma do estillo o que asim cumprira e al não fassa dado e passado nesta sobre dita villa em Camera aos 20 de Janeiro de 1770 e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escriví.

Dinis — Collasso — Calheiros — Silva — e não se continha mais em a d.^a Licenssa q' aqui registei da propria original.

Cur.^a 19 de M.^{co} de 1770 annos e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camara q' o escriví.

(1) Continuação do vol. XX.

Termo de fianssa q' da Luiz Ribr.^o da Silva

Aos desanove dias do mez de Março de mil sette centos e setenta annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu pres.^{to} Antonio da Costa Guimarães e por elle me foy dito que sevinha obrigar por fiador e pr.^{al} pagador de Luiz Ribr.^o da S.^a moradores ambos nesta villa; e como com ifeito se obrigou por fiador e prencipal pagador por sua pessoa e beins as posturas do Segnado e de como seobrigou fiz este tr.^o em q' assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrivi.

Antonio da Costa Guim.^o.

—:—

Reg.^{to} de Alvara de Licenssa de Ant.^o Ferr.^a de Alm.^{da}

Diz Ant.^o Ferr.^a de Almeida m.^{or} desta villa q' elle sup.^{to} quer uzar de sua venda de molhados tanto da terra como de mar em fora e como o não pode faser sem Licenssa de Vm.^{cos} Pede a vossas merces sejam servidos mandar passar alvara de Licenssa na forma do estilo. E. R.^{co} m.^{co}.

«Passe alvara de licenssa na forma do estilo.

Cur.^a em Camera 20 de Janeiro de 1770 a^o.

Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva.

«O Juiz presidente e mais officiais veriadores Procurador do Conselho que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Curitiba e seu tr.^o por bem da ordenação de S. Mag.^{do} Fidelicima q' D.^s g.^{do} etc.

«Pello presente Alvara concedemos Licenssa ao sup.^{to} Antonio Frr.^a de Alm.^{da} m.^{or} desta villa que possa uzar da sua venda com porta aberta na forma da sua petição uzando de vara pesos medidas Balanssas tudo afelido pello padrão desta Camera p.^a o q' dara fianssa as posturas o que asim cumprira e al não fassa dado e passado nesta sobre dita villa de Curitiba em Camera aos vinte de Janeiro de mil sette centos e setenta annos e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Collasso — Calheiros — Silva — e não se continha mais em o dito Alvara que aqui o Rezistei do proprio original

Cur.^a 19 de Março de 1770 a^s e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrivi.

—:—

Termo de fianssa q' da Ant.^o Per.^a de Alm.^{da}

Aos desanove dias do mes de Março de mil sette centos e setenta annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim

escrivão ao diante nomeado e sendo ahy appareceu presente Jose Pedro da Costa e por elle foy dito que elle sevinha obrigar por fiador e pr.^{al} pagador de Ant.^o Ferr.^a de Alm.^{da} ambos moradores desta villa e com efeito se obrigou por fiador do dito e prencipal pagador as posturas do Segnado e de como asim o disse fiz este termo e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrivi.

José Pedro da Costa.

—:—

Registo de Alvara de licenssa de Bento Glz Soutinho Nobre

Diz Bento Glz Soutinho Nobre morador desta villa q' elle sup.^{to} tem Loge, e quer continuar vendendo fasenda de vara e covado e molhados tanto de terra como de mar em fora e como o não pode faser sem Licenssa de vossas merces Pede a vossas merces sejam servidos mandarlhe passar a dita Licenssa na forma do estilo e R.^{co} M.^{co}.

Passe Alvara na forma do estillo.

Curitiba em Camera 20 de Janr.^o de 1770 annos.

Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva.

«O Juiz presidente e mais officiais veriadores Procurador do Concelho que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Curitiba e seu tr.^o por bem da ordenação de Sua Mag.^{do} Fidelicima q' D.^s g.^{do} etc.

«Pello presente Alvara concedemos licenssa ao sup.^{to} Bento Goncalves Soutinho Nobre morador nesta villa q' possa uzar e continuar com o seu negocio na forma q' requer uzando de vara covado Balanssas pesos medidas tudo afelido pelo padrão desta Camera p.^a o q' dara fiança as posturas della na forma do estillo o que asim comprira e al não fassa dado e passado nesta sobre dita villa em Camera aos 20 de Janeiro de 1770 annos e não se continha mais em o dito Alvara que aqui registei do proprio original.

Corittiba 19 de Março de 1770 annos e eu Antonio Francisco Guimarães escrivam da Camera que o escrivi.

—:—

Termo de fianssa q' da Bento Glz Soutinho

Aos desanove dias do mez de Março de mil sette centos e setenta annos em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu presente João Per.^a de Azevedo e por elle foy dito q' elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador de Bento

goncalves Soutinho Nobre e com ifeito seobrigou por sua pessoa e beins as posturas do Segnado e de como asim o disse e seobrigou fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escriví.

João Per.^a de Azevedo.

— : —

Registo de Alvara de Licença de Ant.^o Teixr.^a Alves

Diz Ant.^o Teixr.^a Alz que p.^a elle sup.^{to} continuar com seu negocio de fazenda com porta aberta he necessario Licenssa de vossas merces ; Pede a vossas merces lhe concedão na forma do estillo E Receberia merce.

«Passe Alvara de Licenssa na forma do estillo.

Curitiba em Camera 20 de Janeirc de 1770 annos.

Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva.

«O Julz presidente e mais officiais veriadores Procurador do Concelho que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Curitiba e seu tr.^o por bem da ordenação de S. Mag.^{do} Fidelicima q' D.^s g.^{do} etc.

«Pello presente Alvara concedemos Licenssa ao suplicante Antonio Teixr.^a Alves morador desta villa que possa usar de seu negocio com porta aberta usando de vara covado Balanssas pesos medidas tudo afelido pello padrão desta Camera para o que dara fianssa as posturas della na forma do estillo tudo o que asim comprira e al não fassa dado e passado nesta sobre dita villa aos vinte de Janeiro de mil sette centos e setenta annos e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escriví.

Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva.

— : —

Tr.^o de fianssa q' da Ant.^o Teixr.^a Alz da sua Loga

Aos desanove dias do mes de Março de mil sete centos e setenta annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy apareceu presente o Alferes Estevão José Ferreira morador desta villa e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador de Antonio Teixeira Alves e com efeito seobrigou por sua pessoa e beins as posturas do Segnado e de como se obrigoou fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escriví.

Estevão José Ferr.^a

Registo de Alvara de Licenssa de M.^a vaz Torres

Diz M.^{el} vaz Torres morador desta villa q' elle sup.^{to} tem sua Loge de fazenda seca enella uza de vara covado «balanssa de pesar ouro» e como o não pode faser semLicenssa de vossas merces «Pede a vossas merces sejam servidos concederlhe Licenssa na forma do estillo E Receberia merce.

«Passe Alvara de Licenssa na forma do estillo.

Curitiba em Camera aos 20 de Janeiro de mil sette centos e setenta annos.

Dinis — Collasso — Calheiros — Silva.

O Juiz presidente e mais officiais veriadores Procurador do Concelho que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Curitiba e seu tr.^o por bem da ordenação de Sua Magestade Fidelicima q' D.^s g.^{do} etc.

«Pello presente Alvara concedemos Licenssa ao Sup.^{to} Manoel vas Torres morador nesta villa que possa usar de sua Loja de fazenda seca com porta aberta uzando de vara covado Balanssas pesos e medidas tudo afelido pello padrão desta Camera tudo na forma do estillo para o que dara fianssa as posturas deste Segnado o que asim comprira e al não fassa dado e passado nesta sobre dita villa em Camera aos vinte de Janeiro de 1770 annos e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escriví.

Dinis — Collasso — Calheiros — Silva.

— : —

Termo de fianssa q' da M.^{el} vas Torres de sua Loga

Aos desanove dias do mes de Março de mil sette centos e setenta annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy apareceu presente o Alferes Estevão José Ferreira e por elle me foy dito que se vinha obrigar por fiador e prencipal pagador de Manoel vas Torres e por ifeito se obrigoou por sy e seus beins as posturas do Senado e de como asim o disse fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escriví.

Estevão José Ferr.^a

— : —

Registo de Licenssa de Pedro Goncalves da Cruz

Diz Pedro Goncalves da Cruz que para por huma venda de molhados com forme o estillo da terra precisa de Licenssa de vossas merces «Pede a vossas merces sejam servidos lha conceder na forma do estillo e Receberia merce.

«Passe Alvara de Licenssa na forma do estillo.
Curitiba em Camera 20 de Janeiro de 1770 annos.
Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva.

«O Juiz presidente e mais officiais veriadores Procurador do Concelho que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Curitiba e seu tr.^o por bem da ordenação de S. Mag.^{do} Fidelima q' D.^a g.^{do} etc.

«Pello presente Alvara concedemos Licenssa ao Sup.^{to} Pedro Foncalves da Cruz morador desta villa que possa uzar de sua venda de molhados com porta aberta uzando de vara Balanssa pesos medidas tudo afelido pello padrão desta Camera para o que dara fianssa as posturas della tudo na forma do estillo o q' asim comprira e al não faça dado e passado nesta sobre dita villa em Camera aos 20 de Janeiro de 1770 annos e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva.

Termo de fianssa q' da Pedro Glz da Cruz

Aos desanove dias do mes de Março de mil sette centos e setenta annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy apareceu presente o Alferes Estevão José Ferreira e por elle foy dito que se vinha obrigar por fiador e principal pagador de Pedro Goncalves da Cruz e com ifeito seobrigou por sy e seus beins as posturas do Segnado e de como seobrigou fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera q' o escrivi.

Estevão Jose Ferr.^a

Registo de Alvara de Licenssa do Ten.^{to} Jose de Andrade

Diz o Ten.^{to} Jose de Andrade q' elle sup.^{to} quer continuar com seu negocio de fazenda seca e molhados e como não pode continuar sem Licenssa de vm.^o «Pede sejam servidos conceder-lhe a dita Licenssa E R.^o merce.

«Passe Alvara de licenssa na forma do estillo.
Cur.^a em Camera 20 de Janeiro de 1770 annos.
Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva.

«O Juiz presidente e mais officiais veriadores Procurador do Concelho que servimos este em Camera este presente anno nesta villa de Curitiba e seu tr.^o por bem da ordenação de S. Magestade Fidelicima q' D.^a g.^{do} etc.

«Pello presente Alvara concedemos Licenssa ao Sup.^{to} o Tenente Jose de Andrade morador desta villa que possa uzar do seu negocio de fazenda seca e molhados com porta aberta uzando de vara covado Balanssas pesos medidas tudo afelido pelo padrão desta Camera para o q' dara fianssa as posturas della o q' asim comprira e al não fassa. dado e passado nesta sobre dita villa em Camera aos 20 de Janeiro de 1770 annos e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Collasso — Calheiros — Silva.

Termo de fianssa do Ten.^{to} Jose de Andrade

Aos desanove dias do mez de Março de mil sette centos setenta annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante ahy apareceu presente o Alferes Estevão Jose Ferr.^a e por elle foy dito que sevinha obrigar por fiador e principal pagador do Ten.^{to} Jose de Andrade como com ifeito seobrigou por sy e seus beins as posturas deste Segnado e de como asim o disse fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escrivi.

Estevão Jose Ferr.^a

Registo de Alvara de Licenssa de Paulo de Chaves de Alm.^{da} de sua Loga

Diz Paulo de Chaves de Almeida m.^{or} desta villa q' elle sup.^{to} tem seu negocio de fazenda seca e molhados nzando nesta villa de vara covado medidas pesos e como o não pode faser sem Licenssa de vossas merces «Pede a vossas merces sejam servidos mandar-lhe passar Alvara de Licenssa na forma do estillo, e Receberia merces.

«Passe Alvara de licenssa na forma do estillo.
Curitiba em Camera 20 de Janeiro de 1770 annos.
Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva.

«O Juiz presidente e mais veriadores Procurador do Concelho que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Curitiba e seu tr.^o por bem da ordenação de S. Mag.^{do} Fidelicima q' D.^a g.^{do} etc.

Pello presente Alvara concedemos Licenssa ao suplicante Paulo de Chaves de Almeida que possa uzar nesta villa com seu negocio de fazenda seca e molhados com porta aberta uzando de molhados digo uzando de vara covado Balanssas pesos medidas tudo afelido pello padrão desta Camera p.^a o que dara fianssa

as posturas della na forma do estillo o que asim comprira e al não fassa dado e passado nesta sobredita villa em Camera aos vinte de Janeiro de 1770 annos e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escriví.

Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva.

— : —

Termo de fianssa q' da Paulo de Chaves de Almeida

Aos desanove dias do mes de Março de mil sette centos e setenta annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu presente o Alferes Estevão José Ferreira e por elle me foy dito que sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador de Paulo de Chaves de Almeida ambos moradores nesta villa e com ifeito seobrigou por sy e seus beins as posturas do Segnado e de como asim o disse seobrigou fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escriví.

Estevão Jose Ferreira.

— : —

Registo de Alvara de Licenssa de Fran.^{co} da Costa Pinto

Dis Fran.^{co} da Costa Pinto uorador desta villa; e nela com seu negocio de fasenda seca e molhados, e como p.^a ifeito de continuar com o dito lhe he preciso Licenssa de vossas merces; uzando p.^a isso de pesos Balanssas medidas vara e covado; Pede a vossas merces sejam servidos concederlhe a dita Licenssa na forma da Ley e Receberia Merce.

«Passe Alvara de Licenssa na forma do estillo.

Curitiba em Camera 20 de Janeiro de 1770 annos.

Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva.

«O Juiz Presidente e mais officiais veriadores Procurador do Concelho q' servimos em Camera este presente anno nesta villa de Curitiba e seu tr.^o por bem da ordenação de Sua Mag.^{de} Fidelicima q' D.^s g.^{de} etc.

«Pello presente Alvara concedemos Licenssa ao Sup.^{to} Francisco da Costa Pinto morador desta villa q' possa uzar de seu negocio com porta aberta na forma de sua petição uzando de tudo o q' nella requer sendo tudo afelido pelo Padrão desta Camera p.^a o que dara fianssa as posturas della o que asim comprira e al não fassa dado e passado nesta sobre dita villa de Curitiba em Camera 20 de Janeiro de 1770 annos e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camara que o escriví.

Dinis—Collasso—Calheiros—Lima—Silva.

Tr.^o de Fianssa q' da Fran.^{co} da Costa P.^{to} da sua Loge

Aos desanove dias do mes de Março de mil sette centos e setenta annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu presente o Alferes Estevão José Ferreira e por elle me foy dito que se vinha obrigar por fiador e prencipal pagador de Fran.^{co} da Costa Pinto e como com ifeito seobrigou por sua pessoa e beins as posturas do Segnado e de como asim o disse se assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera o escriví.

Estevão José Ferr.^s.

— : —

Registo de Alvara de Licenssa de Felipe Frz do Rego

Diz Felipe Frz do Rego q' ele sup.^{to} veyo das minas Gerais a esta villa a suas dependencias e como as não tem como concluido he off.^{al} de Alfayate quer no entanto uzar do seu officio com porta aberta com officiais e aprendizes havendo os o que não pode sem alvara e Licença de vossas merces. Pede a vossas merces sejam servidos mandarlhe passar alvara de Licenssa para poder uzar o seu off.^o de Alfayate na forma do estillo.

Passe Alvara de licenssa na forma do estillo.

Curitiba em Camera 20 de Janeiro de 1770 annos.

Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva.

«O Juiz presidente e mais off.^{es} veriadores Procurador do Concelho que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Curitiba e seu tr.^o por bem da ordenação de sua Mag.^{de} Fidelicima que D.^s g.^{de} etc.

«Pello presente Alvara concedemos Licenssa ao Sup.^{to} Felipe Fernandes do Rego morador nesta villa q' possa uzar do seu officio de Alfayate na forma q' requer em sua petição para o que dara fianssa as posturas desta Camera o que asim comprira na forma do estillo e al não fassa dado e passado nesta sobre dita villa de Curitiba em Camera aos 20 de Janeiro de 1770 annos; e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera q' o escriví.

«Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva.

— : —

Termo de fianssa q' da Felipe Frz do Rego

Aos vinte dias de Março de mil sette centos setenta annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu presente o Alferes José Ferreira e por elle me foy dito que se vinha obrigar por fiador e prencipal pagador de Felipe Fernandes do Rego como com efeito seobrigou por fiador e prencipal pagador por sy e seus beins as posturas deste Segnado e de como asim o disse se assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão que o escriví.

Estevão José Ferreira.

Registo de Alvara de Licenssa de Jose Roiz Lanhoso.

Diz José Roiz Lanhoso morador desta v.^a q' elle sup.^{to} quer continuar com seu officio de Alfayate com Loga aberta publicamente é como o não pode faser sem Licenssa de vossas merces portanto Pede a vossas merces sejam servidos passarlhe Alvara na forma do estillo. — E. R.^{co} M.^{co}

«Passe Alvara de Licenssa na forma do estillo.
Curitiba em Camera 20 de Janeiro de 1770 annos.
Dinis — Collasso — Calheiros — Silva.

O Juiz presidente e mais officiais veriadores Procurador que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Curitiba e seu termo por bem da ordenação de sua Mag.^{de} Fidelicima q' Deos g.^{de} etc.

Pello presente Alvara concedemos ao Sup.^{to} José Roiz Lanhoso morador nesta villa Licenssa que possa uzar de seu officio de Alfayate com sua porta aberta fasendo todas as obras de seu officio de Alfayate na forma do estillo p.^a o que dara fiança as posturas desta Camera o que asim cumprira e al não faça dado e passado nesta sobre dita villa em Camera aos 20 de Janeiro de 1770 annos e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escriví.

Dinis — Collasso — Calheiros — Silva.

— : —

Termo de fiança q' da Jose Roiz Lanhoso do seu officio

Aos vinte de Março de mil sette centos settenta annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy presente o Alferes Estevão José Ferreira e por elle me foy dito q' sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador de José Ruiz Lanhoso como com iffeito se obrigou por sua pessoa e beins as posturas deste Segnado de como asim o disse se assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escriví.

Estevão José Ferr.^a

— : —

Registo de Alvara de Licenssa do Ten.^{to} Nazario Ferr.^a de oLiveira

Diz o Ten.^{to} Nazario Ferr.^a de Olivr.^a morador na freguezia de S. Jose destrito desta villa q' elle sup.^{to} tem sua benda de molhados uzando de vara medidas e como o não pode fazer sem Licenssa de vossas merces «Pede a vossas merces sejam servidos mandar passar alvara de Licenssa na forma do estillo E R M.^{co}

«Passe Alvara na forma do estillo.
Curitiba em Camera 20 de Janeiro de 1770 annos.
Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva.

O Juiz Presidente e mais officiais veriadores Procurador do Concelho que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Curitiba e seu termo por bem da ordenação de S. Mag.^{de} Fidelicima q' D.^s g.^{de} etc.

«Pello presente Alvara concedemos Licenssa ao Sup.^{to} o Tenente Nazario Ferreira de Oliveira morador na Freg.^a de S. Jose destrito desta que possa ter sua venda de molhados no — «arraial grande» — no cam.^o que vay da dita Frg.^a para a villa de Parnagua com Porta aberta enella vender molhados e comestivos uzando de vara Ballanssas pezos medidas tudo afelido pello padrão desta Camera para o que dara fianssa as posturas della o que asim comprira e al não fassa dado e passado nesta sobre dita villa de Curitiba aos vinte de Janeiro de 1770 a^s e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escriví.

Dinis — Collasso — Calheiros — Silva.

— : —

Termo de fianssa q' da o Ten.^{to} Nazario Ferr.^a de olivr.^a

Aos vinte de Março de mil sette centos e setenta annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy presente o Alferes Estevão José Ferr.^a por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador do Ten.^{to} Nazario Ferreira deoliveira como com efeito se obrigou por sua pessoa e beins as posturas deste Segnado e de como asim o disse e seobrigou fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escriví.

Estevão José Ferr.^a

— : —

Registo de Alvara de Licenssa de Alex.^o Alz da S.^a

Diz Alexandre Alz da Silva morador nas — «minas de Santa Cruz» — destrito desta villa quer uzar de sua venda de molhados e comestivos e como o não pode faser sem Licenssa de vossas merces Pede a vossas merces sejam servidos concederlhe na forma do estillo.

Cur.^a 20 de Janeiro de 1770 annos.
Dinis — Collasso — Calheiros — Silva.

«O Juiz Presidente e mais officiais veriadores Procurador Tizoureiro que servimos em Camera este pres.^{to} anno nesta v.^a de Curitiba e seu tr.^o por bem da ordenação de S. Mag.^{de} Fidelicima q' D.^s g.^{de} etc.

Pello pres.^{to} Alvara concedemos Licenssa ao Sup.^{to} Alexandre Alz da Silva morador nas — «minas de San.^{ta} Cruz» — destrito desta villa q' possa uzar de seu negocio uzando de vara Balanssas pezos medidas tudo afelido pello padrão desta Camera possa vender tudo o q' alega em sua p.^{am} com porta aberta dara fianssa as posturas desta Camera o que asim cumprira e al não fassa dado e passado nesta sobre dita villa de Curitiba aos 20 de Janr.^o de 1770 annos e eu Antonio Francisco Guimarães escrivam da Camerá q' o escriví.

Dinis — Collasso — Calheiros — Silva — e não se continha mais em a dita Licenssa q' aqui registei da propria original.

Cur.^a 20 de Março de 1770 a.^o e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escriví.

— : —

Tr.^o de fianssa q' da Alex.^o Alz da S.^a da sua Licenssa e Loge

Aos vinte dias do mes de Março de mil sette centos e setenta annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu Paulo de Chaves de Almeida e por elle foy dito que sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador de Alex.^o Alves da Silva m.^{or} nas — «minas de S.^{ta} Cruz» — as posturas deste Segnado e de como seobrigou por sua pessoa e beins fiz este termo em que assignou eu Antonio Fran.^{co} Guimarães escrivão da Camera que o escriví.

Paulo de Chaves de Alm.^{da}.

— : —

ANNO DE 1771

Termo de Fianssa q'da João Alz de Crazto por ter tirado L.^{ca} da sua Loge na — “capela de S.^{to} Ant.^o da Lapa”

Aos tres de fevereiro de mil sette centos e setenta e hu annos nesta villa de Curittiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu presente Antonio da Costa Guimarães e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar como cum ifeito seobrigou por fiador e principal pagador por sua pessoa e beins por João Alves Crazto m.^{or} em — «S.^{to} Ant.^o da Lapa» — as posturas deste Segnado e de como asim o disse e seobrigou fiz este termo em que se assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão que o escriví.

— : —

Termo de fiança q' da Francisco da Costa Pinto morador desta villa de sua Licenssa que tirou

Aos quatro dias do mes de fevereiro de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curittiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu presente Paulo de Chaves de Almeida e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador de Francisco da Costa Pinto e com efeito seobrigou por fiador e prencipal pagador do dito Pinto as posturas do Segnado por este ter tirado Licença do seu negocio e de como asim o disse e seobrigou se assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camara que o escriví.

Paulo de Chaves de Almeida

— : —

Termo de fiança que tirou o capp.^{am} Manoel Goncalves de S. Payo

Aos quatro dias do mes de fevereiro de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu presente Paulo de Chaves de Almeida e por elle me foy dito que sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador por sy e seus beins por o capitam Manoel Goncalves de S. Payo as posturas deste Senado pela Licenssa que tirou para continuar com o seu negocio e para constar fiz este termo de fiança em o qual assignou o fiador e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escriví.

Paulo de Chaves de Alm.^{da}.

— : —

Termo de fianssa que da Manoel da Silva “morador no Itambe” da sua Licenssa

Aos quatro dias do mes de Fevereiro de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu presente Paulo de Chaves de Alm.^{da} morador desta villa e por elle me foy dito que elle se vinha obrigar por fiador e prencipal pagador como com efeito se obrigo na forma dita por Manoel da Silva «morador no Itambe» as posturas deste Segnado e de como asim o disse e seobrigou por sua pessoa e beins se assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escriví.

Paulo de Chaves de Alm.^{da}.

Termo de fianssa q' da Fran.^{co} Leite furquim do seu officio por ter tirado Licenssa

Aos quatro dias do mez de fevereiro de mil sette centos setenta e hum annos nesta villa de Curittiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu presente Manoel Gomes de Matos m.^{or} desta villa e por elle me foy dito que elle se vinha obrigar como com efeito se obrigou por fiador e principal pagador por sua pessoa e beins por Francisco Leite furquim morador da mesma as posturas do Segnado e de como se obrigou se assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrivi.

M.^{el} Gomes de Mattos.

— : —

Tr.^o de fiança q' da Ignacio Dias de Meira de sua venda por ter tirado Licenssa e m.^{or} na — “Freguezia de S.^{to} Ant.^o da Lapa” —

Aos quatro dias do mes de Fevereiro de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu pres.^{te} Manoel Gomes de Matos e por elle me foy dito que elle se vinha obrigar como com efeito se obrigou por fiador e principal pagador por sy e seus beins por Ignacio Dias de Meira morador na — «Freg.^a nova de San.^{to} Ant.^o da Lapa» — e de como se obrigou digo da Lapa as posturas deste Segnado; e de como se obrigou se assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivam da Camera q' o escrivi.

M.^{el} Gomes de Mattos.

— : —

Tr.^o de fiança q' da o Then.^{to} José de Andrade de sua Loge

Aos quatro dias do mes de fevr.^o de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy presente João Pereira de Az.^{do} morador desta villa e por elle me foy dito que elle se vinha obrigar como com efeito se obrigou por fiador e principal pagador por sy e seus beins pelo Then.^{to} Jose de Andrade as posturas deste Segnado por ter tirado Licenssa da sua Loge e de como asim o disse se assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrivi.

João Per.^a de Azevedo.

Tr.^o de fiança q' da Antonio Teixeira Alves da sua Loge p.^a o que tirou Licenssa

Aos seis dias do mes de Fevereiro de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivam ao diante nomeado ahy appareceu presente João Pereira de Azevedo e por elle me foy dito que elle se vinha obrigar como com efeito se obrigou por fiador e principal pagador por sy e seus beins por Antonio Teixeira Alves morador nesta villa as posturas do Segnado de onde pediu Licenssa para continuar com o seu negocio e de como asim o disse e se obrigou se assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrivi.

João Per.^a de Azevedo.

— : —

Tr.^o de fianssa q' dá M.^{el} da Silva morador desta villa as posturas do Segnado p.^a o q' tirou Licenssa

Aos seis dias do mes de fevr.^o de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu presente João Pereira de Azevedo e por elle me foy dito que elle se vinha obrigar como com efeito se obrigou por fiador e principal pagador por sy e seus beins de Manoel da Silva ambos moradores desta villa as posturas do Segnado e tirou Licença para continuar com o seu negocio com porta aberta e de como asim o disse se assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera q' o escrivi.

João Per.^a de Azevedo.

— : —

Termo de fianssa que da Francisco Teixeira Camelo

Aos seis dias do mes de Fevr.^o de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curitiba em casas e moradas de mim escrivam ao diante nomeado ahy appareceu presente Manoel Gomes de Matos e por elle me foy dito que se vinha obrigar por fiador e principal pagador por sy e seus beins de Francisco Teixeira Camello ambos moradores desta villa as posturas do Segnado por ter tirado Licenssa p.^a poder continuar com o seu officio de sapateiro com porta aberta e de como asim o disse e se obrigou se assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrivi.

M.^{el} Gomes Mattos.

Termo de fiança que da Fran.^{co} da Cunha Alvarenga da sua venda as posturas do Segnado por ter tirado Licenssa

Aos sette dias do mes de fevereiro de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu presente Paulo de Chaves de Almeida e por elle me foy dito que elle se vinha obrigar como com efeito se obrigou por fiador e prencipal pagador de Francisco da Cunha Alvarenga ambos moradores desta villa as posturas do Segnado por ter tirado Licenssa para continuar com sua venda e de como se obrigou por sua pessoa e beins se assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrivi.

Paulo de Chaves de Alm.^{da}.

Termo de fianssa que da M.^{el} Gomes de Matos por ter tirado Licenssa da sua venda e continuar a vender nesta villa

Aos nove de Março de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu presente Paulo de Chaves de Almeida e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador por sy e seus beins de Manoel Gomes de Matos ambos moradores desta villa as posturas do Segnado por ter tirado Licenssa da sua venda e de como asim o disse e se obrigou se assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrivi.

Paulo de Chaves de Almeida.

Termo de fiança que da Antonio de Araujo Miranda as posturas do Segnado por ter tirado Licenssa de off.^o de ferr.^o

Aos nove dias de Março de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu pres.^{te} Manoel Gomes de Matos e por elle me foy dito que elle se vinha obrigar por fiador e prencipal pagador por sy e seus beins de Antonio de Ar.^o Mird.^a morador desta villa as posturas do Segnado para continuar a trabalhar no seu off.^o de ferr.^o e ter tirado Licenssa da Camera e de como asim o disse e se obrigou se assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrivi.

M.^{el} Gomes de Mattos.

Termo de fianssa que da Luiz quaresma da Rosa -- "na nova Freg.^a de S.^o Antonio da Lapa" -- por ter tirado L.^{ca} do seu negocio

Aos nove dias do mez de Março de mil sette centos e setenta e hum annos nesta v.^a de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu presente Manoel gomes de Matos e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar como com efeito se obrigou por fiador e prencipal pagador de Luiz Quaresma da Rosa — «m.^{or} em S.^o Ant.^o da Lapa» — as posturas deste Segnado por ter tirado Licenssa p.^a continuar com o seu negocio e de como asim o disse se assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrivi.

Manoel Gomes de Mattos.

Tr.^o de Fiança que da Joaq.^m José Galvão m.^{or} desta villa as posturas do Segnado por tirar Licenssa p.^a o seu negocio e off.^o de Alfayate.

Aos des dias do mes de Março de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu presente João Pereira de Azevedo e por elle me foy ditto que elle sevinha obrigar como com efeito se obrigou por fiador e prencipal pagador por sy e seus beins de J.^m José Galvão as posturas do Segnado tanto da sua Loge como do seu off.^o de Alfayate por ter tirado L.^{ca} p.^a hua e outra cousa e de como asim o disse se assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera q' o escrivi.

João Per.^a de Azevedo.

Tr.^o de fiansa que da o capp.^{am} Lour.^{co} Ribr.^o de Andrade por ter tirado L.^{ca} da Camera p.^a continuar com o seu negocio

Aos des dias do mes de Março de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu presente Manoel José Ferreira e por elle me foy ditto que elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador por sy e seus bens pelo capp.^{am} Lour.^{co} Ribr.^o de Andrade ambos moradores desta villa as posturas do Segnado por ter tirado Licenssa para continuar com o seu negocio e de como asim o disse se assignou do que fiz este termo eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera q' o escrivi.

M.^{el} José Ferr.^a.

Tr.º de fiança q.º da José Antonio Roiz do seu off.º de Sapatr.º por ter tirado Licenssa

Aos des dias do mes de Março de mil sette centos e setenta e hum anno nesta villa de Curittiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu presente Manoel Gomes de Matos e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar como com efeito seobrigou por fiador e prencipal pagador por sy e seos beins de José Antonio Rodrigues ambos moradores desta v.ª as posturas do Segnado por ter tirado Licenssa p.ª continuar com o seu off.º de sapatr.º e de como asim o disse fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camara que o escrivi.

M.ºl Gomes de Mattos,

— : —

Termo de fiança que da João Glz da Costa morador ao pe dos Calrros por ter tirado Licença

Aos des dias do mes de Março de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curittiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu presente João Pereira de Azevedo e por elle me foy dito q' se vinha obrigar como com ifeito seobrigou por fiador e prencipal pagador de João Glz da Costa — «morador ao pe dos Calrros» — destrito desta villa as posturas deste Segnado por ter tirado Licenssa p.ª continuar com a sua venda e de como asim o disse e se obrigou por sua pessoa e beins se assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o ecrivi.

João Per.ª de Azevedo.

— : —

**Termo de fiança q' da Manoel Francisco assistente ---
"na Freguezia nova de S.º Antonio da Lapa"
--- por ter tirado Licenssa da sua Loge**

Aos des dias do mes de Março de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curittiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu presente Manoel José Frreira e por elle me foy ditto que elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador por sy e seus beins de Manoel Francisco «m.ºr na Freg.ª nova de S.º Antonio da Lapa» e o dito fiador m.ºr desta villa as posturas deste Segnado por ter tirado Licenssa para continuar a vender fasenda seca e molhados e de como seobrigou se assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escrivi.

M.ºl José Ferr.ª.

Termo de fiança q' da Manoel Jose Ferr.ª m.ºr desta villa as posturas do Segnado por ter tirado Licença este pres.º anno de 1771 a.º

Aos des dias do mes de Março de mil sette sentos e setenta e hum annos nesta villa de Curittiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu presente Paulo de Chaves de Almeida e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador por sy e seos beins de Manoel José Ferr.ª ambos moradores desta villa as posturas do Segnado por este ter tirado Licenssa a 26 de Janeiro deste presente anno para continuar com o seu negocio de faz.ª seca e de como asim o disse fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escrivi.

Paulo de Chaves de Alm.ª

— : —

Termo de fiança que da Paulo de Chaves de Almeida por ter tirado Licenssa este presente anno de 1771

Aos des dias do mes de Março de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curittiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu presente João Pereira de Azevedo e por elle me foy dito q' elle sevinha obrigar como com efeito seobrigou por fiador e prencipal pagador per sy e seos beins de Paulo de Chaves de Almeida as posturas do Segnado e de como seobrigou fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camara que o escrivi.

João Per.ª de Azevedo.

— : —

Tr.º de fiança q' da Manoel vaz o mosso m.ºr na freguezia de S. José por tirar Licença da sua Loge este anno de 1771

Aos des dias do mes de Março de mil sete sentos e setenta e hum annos nesta villa de Curittiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu presente João Pereira de Almeida e por elle me foy dito que elle se vinha obrigar por fiador e prencipal pagador per si e seus beins de Manoel vas Torres m.ºr na Freg.ª de S. Jose as posturas do Segnado por este ter tirado Licenssa da Camera p.ª continuar com o seu negocio na d.ª freg.ª e de como asim o disse e seobrigou fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camara que o escrivi.

João Per.ª de Azevedo.

**Termo de fiança q' da Antonio Lour.º de Alm.ª Cação
por ter tirado L.ª da Camera para continuar com
o seu negocio nesta v.ª**

Aos des dias do mes de Março demil e sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curittiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy apareceu presente Manoel José Ferr.ª e por elle me foy dito que elle se vinha obrigar como com efeito se obrigou por sua pessoa e beins por fiador de Antonio Lourenço de Almeida Cação moradores desta villa as posturas do Segnado por ter tirado Licenssa p.ª continuar com o seu negocio e de como assim o disse fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escriví.

Manoel Jose Ferr.ª

— : —

**Termo de fiança que da Ant.º da Costa guím.ªs mora-
dor desta villa por ter tirado Lisença de sua loge**

Aos des dias do mes de Março de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curittiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy apareceu presente Manoel Jose Ferreira e por elle me foy dito que elle se vinha obrigar como com efeito se obrigou por fiador e prencipal pagador de Antonio da Costa Guimarães por sy e seus beins as posturas do Segnado por este ter tirado Licenssa da Camera para continuar com o seu negocio e de como assim o disse se assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escriví.

M.ª Jose Ferr.ª

— : —

**Termo de fiança que da Braz Jose Caetano morador
desta villa as posturas do Segnado por ter tirado
Licenssa da sua Loge**

Aos des dias do mez de Março de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curittiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy apareceu presente Paulo de Chaves de Almeida e por elle me foy dito que elle se vinha obrigar como com effeito se obrigou por fiador e prencipal pagador per sy e seos beins de Braz Jose Caetano as posturas do Segnado por este ter tirado Licenssa da Camera para continuar com seu negocio e de como assim o disse e se obrigou fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escriví.

Paulo de Chaves de Alm.ª

**Termo de fiança q' da Luiz Ribr.º da Silva
m.ª desta villa**

Aos des dias do mes de Março de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curittiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy apareceu presente M.ª Jose Ferreira e por elle me foy dito que elle se vinha obrigar como com efeito se obrigou por fiador e prencipal pagador per sy e seus beins de Luiz Ribeiro da Silva as posturas do Segnado por este ter tirado Licenssa para continuar com o seu negocio na forma do estillo e de como assim o disse se assignou de que fiz este termo e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escriví.

M.ª Jose Ferr.ª

— : —

**Termo de fiança que da o capitão
Francisco Xavier Pinto morador desta villa da
sua Loge por ter tirado Licença**

Aos des dias do mes de Março de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curittiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy apareceu pres.ª M.ª Jose Ferreira e por elle me foy dito que elle se vinha obrigar como com efeito se obrigou por fiador e prencipal pagador per sy e seus beins do capitão Francisco Xavier Pinto as posturas do Segnado por este ter tirado Licença e de como assim o disse fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimarães Escrivão da Camera que o escriví.

M.ª Jose Ferr.ª

— : —

**Termo de fiança que da Bento Glz Soutinho Nobre da
sua Loge por ter tirado Licenssa**

Aos des dias do mes de Março de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curittiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy apareceu pres.ª Manoel Jose Ferreira e por elle me foy dito que elle se vinha obrigar por fiador e prencipal pagador per sy e seos beins como com effeito se obrigou por Bento Gonçalves Soutinho nobre as posturas do Segnado ambos moradores desta villa e de como se obrigou fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão que o escriví.

M.ª Jose Ferr.ª

— : —

Termo de fiança que da Domingos Dias Braga por ter tirado Licenssa para o seu off^o de Sapateir.^o

Aos dez dias do mes de Março de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curittiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceo presente Manoel Gomes de Matos e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador per sy e seus beins de Domingos Dias Braga ambos moradores desta dita villa as posturas do Segnado por este ter tirado Licenssa da Camera e de como asim o disse e seobrigou fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão que escriví.

M.^{al} Gomes de Mattos.

— : —

Termo de fiança que da Joaq.^m Pereira do Lago --- "m.^{dor} em S.^{ta} Cruz destrito desta villa" --- por ter tirado Licenssa da sua venda

Aos dez dias do mez de Março de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curittiba e seu termo em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceo presente Paulo de Chaves de Almeida e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar como com efeito seobrigou por fiador e prencipal pagador per sy e seus beins de Joaquim Per.^a do Lago morador — *«nas minas de Santa Cruz»* — destrito desta villa as posturas do Segnado por ter tirado Licença da sua venda de molhados e de como se obrigou fiz este termo em q' assignou e eu Antonio Francisco Guim.^{es} escrivão da Camera que o escriví.

Paulo de Chaves de Alm.^{da}.

— : —

Termo de fianssa que da Antonio Dias Cortes morador na --- Freg.^a nova de S.^{to} Ant.^o da Lapa

Aos onze dias do mes de Mayo de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curittiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu pres.^{to} Paulo de Chaves de Alm.^{da} m.^{or} desta villa e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar como com efeito seobrigou por fiador e prencipal pagador de per sy e seus beins de Antonio Dias Cortes — *«morador em Santo Antonio da Lapa»* — as posturas do Segnado por este ter tirado Licenssa da sua venda que na d.^a Freg.^a tem e de como asim o disse e seobrigou fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escriví.

Paulo de Chaves de Alm.^{da}

Termo de Fiança q' da Francisco de Linhares morador desta villa por ter tirado Licenssa da sua Loge

Aos onze dias do mes de Mayo de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curittiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu pres.^{to} Paulo de Chaves de Almeida e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador per sy e seus beins de Francisco de Linhares ambos moradores desta villa as posturas do Senado e de como se obrigou fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escriví.

Paulo de Chaves de Alm.^{da}

— : —

Termo de fiança q' da Guilherme Corr.^a Lopes m.^{or} do "Arrayal grande" por ter tirado Licenssa de sua venda

Aos dose dias do mes de Mayo de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu pres.^{to} Paulo de Chaves de Almeida e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador de Guilherme Corr.^a Lopes as posturas do Segnado e que seobrigou per sy e seus beins e de como asim o disse e seobrigou fiz este termo de fianssa em que assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera q' o escriví.

Paulo de Chaves de Alm.^{da}

— : —

Termo de fianssa que da o Alferes Estevão Jose Ferr.^a da sua Loge

Aos dose dias do mes de Mayo de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curittiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy presente Paulo de Chaves de Almeida por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador per sy e seus beins do Alferes Estevão José Ferreira as posturas do Segnado e de como asim o disse fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escriví.

Paulo de Chaves de Almeida.

— : —

ANNO DE 1772

Termo de fianssa q' da José Gomes Valente por ter tirado Licenssa da sua Loge

Aos dous dias do mez de Fevereiro de mil sette centos e setenta e dous annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy presente Manoel Gomes de matos e por elle me foy dito que sevinha obrigar por fiador de Jose Gomes valente morador da outra p.^{te} do Registo as posturas do Segnado por este ter tirado Licenssa p.^a ter Loge aberta e de como seobrigou por sua pessoa e beins fiz este termo em que assignou eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivi.

M.^{el} Gomes de Mattos.

—:—

Termo de fiança que da o Sargento mor João Baptista Dinis por ter tirado Licenssa p.^a ter Loge com porta aberta

Aos dous dias do mes de Fevr.^o de mil sette centos e setenta e dous annos nesta villa de Curittiba e escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy apareceu presente Paulo de Chaves de Alm.^{da} e por elle me foy dito q' elle sevinha obrigar como com efeito seobrigou por fiador por sua pessoa e beins pelo Sargento mor João Baptista Dinis as posturas deste Segnado e de como asim o disse fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivi.

Paulo de Chaves de Alm.^{da}

—:—

Termo de fiança que da José Roiz Lanhoso por ter tirado Licenssa de seu officio e morador nesta villa

Aos dous dias do mes de fevereiro de mil sette centos e setenta e dous annos nesta villa de Curitiba em escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy apareceu presente Luiz Ribeiro da Silva e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador como com efeito seobrigou por sua pessoa e beins por Jose Roiz Lanhoso morador desta villa as posturas desta Camera por este ter tirado Licenssa do seu off.^o de Alfayate e de como asim o disse fiz este termo de fianssa em que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escrivi.

Luiz Ribr.^o da S.^a

Termo de fianssa q' da Ant.^o Lour.^o e Alm.^{da} Cação por ter tirado Licenssa p.^a ter Loge aberta nesta villa

Aos trez dias do mez de Fevereiro de mil sette centos e setenta e dous annos nesta villa de Curitiba e escritorio de mim escrivam ao diante nomeado; e sendo ahy por Paulo de Chaves de Almeida me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador de Antonio de Lour.^o de Almeida Cassão ambos moradores nesta villa as posturas da Camera por ter este tirado Licenssa della da sua Loge e de como asim o disse fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escrivi.

Paulo de Chaves de Alm.^{da}

—:—

Termo de fianssa que da José Roiz m.^{or} na — “Frg.^a nova de S.^{to} Ant.^o da Lapa” — por ter tirado Licenssa p.^a ter seu negocio

Aos tres dias do mez de Fevereiro de mil sette centos e setenta e dous annos nesta villa de Curitiba e escritorio de mim escrivão da Camera ao diante nomeado ahy por parte de Paulo de Chaves de Alm.^{da} me foy dito q' elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador de Jose Rodrigues m.^{or} na — «Freg.^a nova de S.^{to} Antonio da Lapa» — as posturas da Camera por este ter tirado dela Licenssa p.^a na dita Freguezia ter seu negocio de todos os generos q' lhe parecesse e de como asim o disse fiz este termo em q' assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivi.

Paulo de Chaves de Alm.^{da}

—:—

Termo de fianca q' da Bento Goncalves Soutinho Nobre morador desta villa por ter tirado Licenssa da Camera

Aos tres dias do mes de Fevereiro de mil sette centos e setenta e dous annos nesta v.^a de Curitiba e escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy presente Paulo de Chaves de Alm.^{da} e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar como com efeito seobrigou por fiador e prencipal pagador de Bento Goncalves Soutinho Nobre ambos moradores desta v.^a as posturas da Camera por este ter tirado Licenssa p.^a nella ter seu negocio; e de como asim o disse fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivi.

Paulo de Chaves de Alm.^{da}

Termo de fianssa q' da o capitão Lou.^o Ribr.^o de Andrade morador desta villa em rezão de tirar Licenssa da Camera

Aos trez dias do mez de Fevereiro de mil sette centos e setenta e dous annos nesta villa de Curitiba e escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy appareço presente Manoel da Silva m.^{or} desta villa e por elle foy dito que elle sevinha obrigar como com efeito se obrigou por fiador e prencipal pagador per sy e seus beins do Capitam Lourenço Ribr.^o de Andrade as posturas do Segnado por este ter tirado Licenssa da Camera para poder continuar nesta villa com seu negocio com porta aberta e de como assim o disse fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guim.^{os} escrivão que o escrivi.

Manoel da Silva.

— : —

Termo de Fianssa q' da M.^{el} Fran.^{co} de Med.^{os} — m.^{or} na Freg.^a nova de S.^o Ant.^o da Lapa" — por este tirar Licenssa da Camera

Aos tres do mes de Fevr.^o de mil sette centos e setenta e dous annos nesta villa de Curitiba escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy appareço presente Manoel da Silva m.^{or} desta villa e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar como com efeito se obrigou por fiador e prencipal pagador per sy e seus beins de M.^{el} Francisco de Medeiros as posturas da Camera; e de como se obrigou fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivi.

Manoel da Silva.

— : —

Termo de fianssa que da o Cap.^{am} M.^{el} glz de S. Payo morador desta villa por ter tirado Licenssa p.^a continuar com o seu negocio

Aos tres dias do mes de Fevereiro de mil sette centos e settenta e dous annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy appareceu presente Manoel da Silva e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador do capitão Manoel Goncalves de S. Payo as posturas do Segnado por este ter tirado Licenssa p.^a continuar com o seu segocio nesta villa e de como assim o disse e se obrigou por sua pessoa e seus beins fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escrivi.

Manoel da Silva.

Termo de fianssa q' da Luiz Ribr.^o da S.^a m.^{or} desta villa por este ter tirado Licenssa da Camera

Aos quatro dias do mes de Fevereiro de mil sette centos e setenta e dous annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy por Manoel da Silva me foy dito q' elle sevinha obrigar como com efeito se obrigou por fiador e prencipal pagador per sy e seus beins de Luiz Ribeiro da Silva as posturas do Segnado por este ter tirado Licenssa para continuar com o seu negocio nesta villa com porta aberta e de como assim o disse fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escrivi.

Manoel da Silva.

— : —

Termo de fianssa q' da Manoel da Silva m.^{or} nesta villa por este ter tirado Licenssa da Camera p.^a continuar com o seu negocio

Aos quatro dias do mes de Fevr.^o de mil sette centos e setenta e dous annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy appareço presente Luiz Ribr.^o da Silva; e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar como com efeito se obrigou por fiador e prencipal pagador de Manoel da Silva m.^{or} desta villa as posturas deste Segnado por este ter tirado Licenssa p.^a continuar com seu negocio; e de como assim o disse e se obrigou per sy e seus beins fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera q' o escrivi.

Luiz Ribr.^o da S.^a.

— : —

Termo de fianssa que da Fran.^{co} Teixeira Camelo por este ter tirado Licenssa p.^a continuar com o seu off.^o de Saptr.^o nesta villa

Ao quatro dias do mes de Fevereiro de mil sette centos e setenta e dous annos nesta villa de Curitiba e escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy presente Manoel da Silva por elle me foy dito que sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador per sy e seus beins de Francisco Teixeira Camelo as posturas do Segnado por este ter tirado Licenssa da Camera p.^a continuar com o seu officio de Sapatr.^o nesta villa e de como assim o disse fiz este termo em q' assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que escrivi, foy tirada a dita Licenssa aos 22 de Fevr.^o de 1772 a.^a.

Manoel da Silva.

Termo de fianssa q' da José Ant.º Roiz m.ºr desta villa por ter tirado Licenssa do seo off.º de Sapatr.º

Aos vinte quatro dias do mes de Fevr.º de mil sette centos e setenta e dous annos neta v.ª de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy presente Domingos Dias Braga morador desta villa por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador de Jose Ant.º Roiz as posturas do Segnado por este ter tirado Licenssa do seu off.º de Sapatr.º e de como assim o disse e seobrigou fiz este termo em q' assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão que o escrivi.

Domingos Dias Braga.

— : —

Termo de fianssa que da M.ªl vaz Torres m.ºr na Freg.ª de S. José tr.º desta villa por ter tirado Licenssa da Camera do seu negocio

Aos vinte e quatro dias de Fevr.º de mil sette centos e setenta e dous annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy presente Paulo de Chaves de Alm.ªa por elle me foy dito q' sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador por sy e seus beins de Manoel vas Torres m.ºr na Freg.ª de S. Jose as posturas do Segnado por este ter tirado Licenssa p.ª continuar com seu negocio na d.ª Freg.ª e de como assim o diçe fiz este termo de fianssa em que assignou eu Antonio Francisco Guimarães escrivão que o escrivi.

Paulo de Chaves de Alm.ªa

— : —

Termo de fianssa q' da Joaquim Per.ª do Lago m.ºr em ---"S.ª Cruz"--- destrito desta villa por este ter tirado L.ªa da Camera para na d.ª parage continuar com o seu negocio.

Aos vinte e cinco dias de Fevr.º de mil sette centos e setenta e dous annos nesta v.ª de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy presente Paulo de Chaves de Almeida morador desta villa por elle me foy dito que elle se vinha obrigar por fiador e prencipal pagador de Joaquim pr.ª do Lago «*morador nas minas de S.ª Cruz*» destrito desta v.ª as posturas do Segnado por este ter tirado Licenssa p.ª continuar com o seu negocio; e de como seobrigou per sy e seus beins fiz este termo em que se assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão que o escrivi.

Paulo de Chaves de Alm.ªa.

Termo de fianssa q' da Fran.º da Cunha Alvarenga m.ºr nesta villa por ter tirado Licenssa p.ª continuar com seu negocio.

Aos vinte e seis dias do mez de Fevr.º de mil sette centos e setenta e dous annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy apareceu presente João Per.ª de Azevedo e por elle me foy dito q' elle sevinha obrigar per sy e seus beins por Francisco da Cunha Alvarenga ambos moradores desta v.ª as posturas do Segnado por este ter tirado Licenssa p.ª continuar com seu negocio; e de como assim o disse fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão que o escrivi.

João Per.ª de Azevedo.

— : —

Termo de fianssa q' da Francisco de Linhares m.ºr desta villa por ter tirado Licenssa p.ª continuar com seu negocio

Aos vinte e seis dias do mes de Fevr.º de mil sette centos e setenta e dous annos nesta v.ª de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy presente João Pereira de Azevedo e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador per sy e seus beins por Francisco de Linhares ambos moradores desta villa as posturas do Segnado por este ter tirado Licenssa p.ª continuar com seu negocio e de como assim o disse fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão q' o escrivi.

João Per.ª de Azevedo.

— : —

Tr.º de licenssa q' da o Ten.ª José de Andrade m.ºr desta villa por ter tirado Licenssa p.ª continuar com seu negocio

Aos nove dias do mes de Mayo de mil e sette centos e setenta e dous annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy presente João Pereira de Azevedo por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador do Then.ª Jose de Andrade por este ter tirado Licenssa para continuar com seu negocio de fard.ª seca e molhados e que seobrigava por sua pessoa e beins as posturas do Segnado; e de como assim o disse fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão q' o escrivi.

João Per.ª de Azevedo.

**Termo de fianssa que da o Alferes
Estevão José Ferreira por ter tirado Licenssa
p.^a continuar com seu negocio**

Aos des dias do mes de Mayo de mil sette centos e setenta e dous annos nesta villa de Curittiba em o escritorio de mim escrivam ao diante nomeado e sendo ahy presente Paulo de Chaves de Almeida por elle me foy dito q' elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador per sy e seus beins do Alferes Estevão José Ferreira as posturas do Segnado por este ter tirado Licenssa p.^a continuar com o seu negocio nesta villa e de como asim o disse fiz este termo em q' assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão q' o escriví

Paulo de Chaves de Alm.^{da}

— : —

**Termo de Fiança de Guilherme
Corr.^a Lopes morador no--Arrayal grande--por este ter
tirado Licenssa p.^a continuar com sua venda**

Aos des dias do mes de Mayo de mil sette centos e setenta e dous annos nesta villa de Curittiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy presente Paulo de Chaves de Almeida por elle me foy dito q' elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador per sy e seus beins de Guilherme Correa Lopes as posturas do Segnado por este ter tirado Licenssa p.^a continuar com a sua venda de molhados e de como asim o disse fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão que o escriví.

Paulo de Chaves de Alm.^{da}.

— : —

**Termo de fianssa q' da João de Meira Collasso
m.^{or} na--"Freg.^a nova de S.^{to} Antonio"--por este ter
tirado Licenssa para na dita Freg.^a ter seu negocio**

Aos des dias do mes de Mayo de mil sette centos e setenta e dous annos nesta villa de Curittiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy presente Manoel Dias Collasso e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador per sy e seus beins de João de Meira Collasso as posturas do Segnado por este ter tirado Licenssa p.^a ter seu negocio na — «Freg.^a nova de S.^{to} Ant.^o da Lapa» — e de como asim o disse fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão que o escriví.

M.^o Dias Collasso.

**Termo de fianssa q' da José Ribr.^o Cunha
m.^{or} dos Campos gerais na--"Freg.^a nova do Iapo
pr.^a nelle ter seu negocio**

Aos des dias do mes de Mayo de mil sette centos e setenta e dous annos nesta villa de Curittiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy presente Manoel Dias Collasso; e por elle me foy dito q' elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador per sy e seus beins as posturas do Segnado de José Ribr.^o por este ter tirado Licenssa da Camara para ter seu negocio na — «freg.^a nova do Iapo» — e de como asim o disse fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão que o escriví.

M.^o Dias Collasso.

— : —

**Termo de fianssa q' da Ant.^o Teixr.^a Alves
m.^{or} desta villa por ter tirado Li.^{ca} p.^a continuar
com seu negocio**

Aos oito dias do mes de Junho de mil sette centos cetenta e dous annos nesta villa de Curittiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy presente M.^o Dias Collasso e por elle me foy dito q' elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador per sy e seus beins de Antonio Teixeira Alves as posturas do Segnado por este ter tirado Licenssa p.^a continuar com o seu negocio e de como asim o disse fiz este termo de fianssa em que assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão que o escriví.

M.^o Dias Collasso.

— : —

**Termo de fianssa q' da Domingos Dias
Braga m.^{or} desta villa por ter tirado Licenssa
do seu off.^o de Sapatr.^o**

Aos oito dias do mez de Junho de mil sette centos setenta e dous annos nesta villa de Curittiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy presente Manoel Dias Collasso; e por elle me foy dito q' elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador per sy e seus beins por Domingos Dias Braga as posturas do Segnado e por este ter tirado Licenssa p.^a continuar com o seu officio de saptr.^o com porta aberta e de como asim o disse e seobrigou fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escriví

M.^o Dias Collasso.

Termo de fianssa que da Francisco Ignacio m.^o na villa de Parnagua por este ter tirado Licenssa p.^a ter sua venda de molhados na "encruzilhada de Pira cuara"

Aos desanove dias do mes de Julho de mil sette centos e setenta e dous annos nesta villa de Curittiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy appareco presente João Pereira de Azevedo e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador de Francisco Ignacio morador na villa de Parnagua as posturas do Segnado por este ter tirado Licenssa desta Camera p.^a ter sua venda no destrito desta na «*parage chamada incruzilhada de Piracuara*» e de como seobrigou por sua pessoa e beins fiz este termo em q' assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão q' o escriví.

João Per.^a de Azevedo.

— : —

Termo de fianssa q' da João dos Santos Martins m.^o na--"Freg.^a nova do Iapo"--destrito desta villa

Aos desanove dias do mes de Julho de 1772 annos nesta villa de Curittiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy appareco presente João Pereira de Azevedo e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador e pr.^a pagador de João dos Santos Martins morador na — «*freguesia nova do Iapo*» — as posturas do Segnado por este ter tirado Licenssa da Camera p.^a poder ter na d.^a Freg.^a seu negocio com porta aberta e de como seobrigou fiz este termo de fianssa em que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escriví.

João Per.^a de Azevedo.

— : —

Termo de fianssa que da Paulo Pires morador do termo desta villa de Curiytuba por este ter tirado Licenssa para vender molhados na "capella de Tamandua"

Aos oito dias do mes de Agosto de mil sete centos e setenta e dous annos nesta villa de Curiytuba e seu termo em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy por Salvador da Costa Collasso me foy dito que elle sevinha obrigar como com effeito seobrigou por fiador e prencipal pagador por sy e seus beins de Paulo Pires as posturas do Senado por este ter tirado Licenssa para vender na — «*Cappela de Tamandua*» — destrito desta villa com porta aberta e de como assim o disse fiz este termo em que assignou e eu João Pereyra de Azevedo escrivão do Juizo ordinario que por ausencia do actual o escriví.

Salvador da Costa.

Termo de fianssa que da Francisco Teixr.^a Camello morador desta villa por este ter tirado Licenssa para vender nesta villa

Aos oito dias do mes de Agosto de mil e sete centos e setenta e dous anno nesta villa de Curiytuba e seu termo em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy por Salvador da Costa Collasso me foy dito que elle se vinha obrigar por fiador e prencipal pagador de Francisco Teixeira Camello por este ter tirado licenssa para por seu negossio nesta villa com porta aberta e de como assim o disse e seobrigou por sy e seus beins as posturas do Segnado fiz este termo em que assignou e eu João Pereyra de Azevedo escrivão que por ausencia do actual o escriví.

Salv.^o da Costa Col.^o

— : —

V.^o em corr.^{am}.

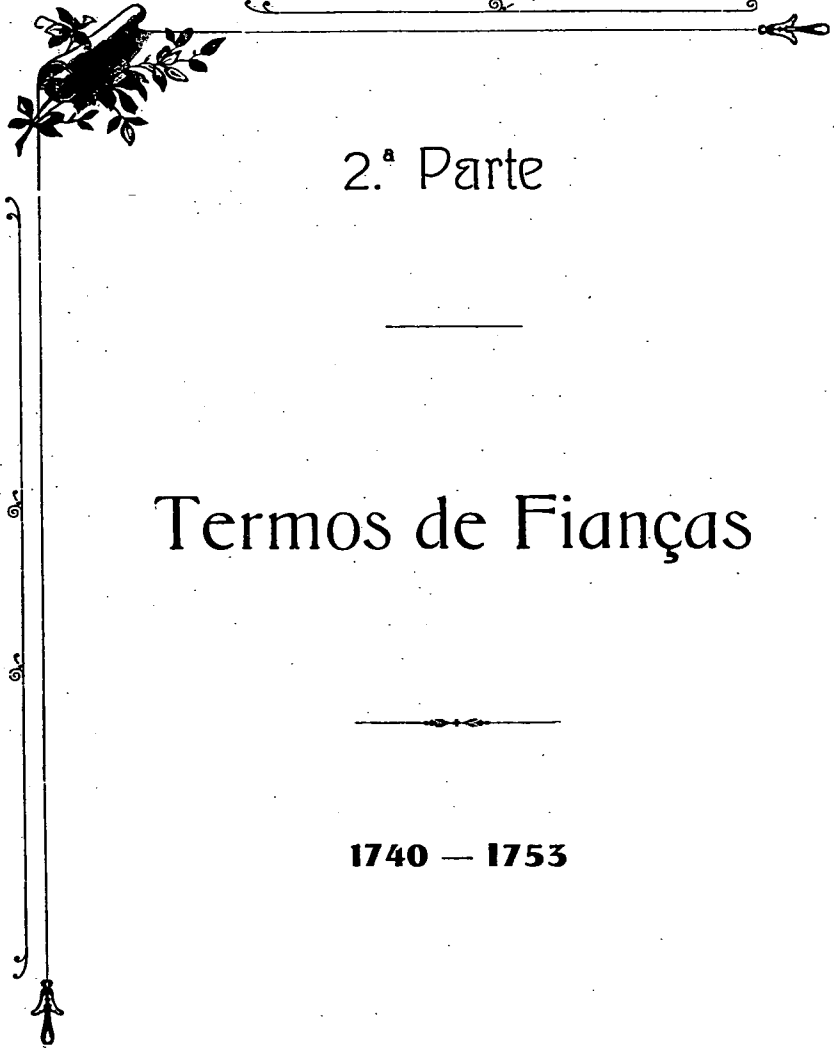
Barbosa.

FIM



*Extrahido do Livro de
Registro dos Alvarás de Li-
cenças e Fianças*





2.^a Parte

Termos de Fianças

1740 — 1753



TERMOS DE FIANÇAS

Fiança que da Manoel Rodrigues Porto

Aos oito dias do mes de Janeiro de mil sete centos e quarenta annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coritiba em casas e moradas de mim escrivam da Camara ao diante nomeado pairesseo presente Sebastiam Gonçalves Lopes e por elle me foi dito que elle se instituya como com effeito se instituyo por fiador de Manoel Rodrigues Porto as posturas desta Camara para effeito, de que quando o d.º Manoel Rodrigues Porto incorra em alguma condemnação que fosse feita pella Camara digo pellos officiais desta Camara, e se auzente sem pagar ou por nam ter, se obrigava o dito fiador apagar por elle; pera o que obrigou seus bens moves e de raizes e a propria sua pessoa para cujo fim se assignou commigo escrivam da Camara eu Ant.º Alvres Fr.º escrivam da Camara que escrivi. Ant.º Alvres Freyre.

Sebt.ºm Glz Lopes.

Fiança que da Miguel Goncalves Lima

Aos oito dias do mes de Janeyro de mil sete centos e quarenta e hum annos nesta villa de nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coritiba em casas e moradas de mim escrivam da Camara ao diante nomeado pairesseo presente o capp.ºm Sebastiam Goncalves digo Sebastiam dos Santos Perera e por elle me foi dito que elle se instituhia como com effeito se instituyo por fiador de Miguel Gonçalves Lima as posturas desta Camara para effeito de que quando o d.º Miguel Gonçalves Lima incorra

em alguma condemnação que fosse feita pelos officiaes desta Camara e se auzentar sem pagar, ou por nam ter se obrigava o dito fiador pagar por elle; pera o que obrigou seus bens movens e de Raizes e a propria sua pessoa pera cujo fim se assignou com migo escrivam da Camara eu Ant.^o Alvres Fr.^o escrivam da Camara que o escrivi Ant.^o Alvres Freyre.

Seb.^{am} dos Santos Pr.^a

— : —

Fiança que da o Alferes M.^{el} Pr.^a do Valle

Aos desaseis dias do mes de Janeyro de mil e sete centos e quarenta e hum annos nesta villa de nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coritiba em casas e moradas de mim escrivam da Camara a paresseo presente o Alferes Francisco Dinis Pinhero que elle se constituya e com effeito se constituyo por fiador do Alferes Manoel Perera do Valle as posturas desta Camara para effeito de que quando incorra o dito Alferes Manoel Perera do Valle em alguma condemnação posta pellos officiaes desta Camara, e se ausente e nam pague, ou nam tenha com que pagar se obrigava dito fiador apagar por elle pera o que obrigava seus bens movens e de raizes e a sua propria pessoa pera cujo fim se assignou com migo escrivam da Camara eu Ant.^o Alvres Freyre escrivam que escrivi. Ant.^o Alvres Freyre.

Fran.^o Denis Pinhr.^o

— : —

Fiança que da Manoel vas Torres

Aos desaseis dias do mes de Janeyro de mil e sete centos e quarenta e hum annos nesta villa de nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coritiba em casas e moradas de mim escrivam da Camara ao deante nomeado a paresseo presente o Alferes Francisco Dinis Pinhero e por elle me foi dito que elle se instituya como com effeito se instituyo por fiador de Manoel Vas Torres as posturas desta Camara para effeito de que quando incorra o dito Manoel vas Torres em alguma condemnação posta pellos officiaes da Camara, e se ausente ou nam tenha com que pagar se obrigava o dito fiador a pagar por elle pera o que obrigava seus bens movens e de raizes e a sua propria pessoa pera cujo fim se assignou com migo escrivam da Camara eu Ant.^o Alvres Fr.^o escrivam que escrivi. Ant.^o Alvres Freyre.

Fran.^o Denis Pinhr.^o

— : —

Termo de fianca que da Lucas Francisco

Aos vinte e cinco dias do mes de Feverero de mil sete centos e quarenta e dous annos nesta villa de nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coritiba em casas e moradas de mim escrivam da Camara ao diante nomeado paresseo presente Manoel Borges de Sam Payo e por elle me foi dito que elle se instituya e com effeito se instituyo por fiador de Lucas Francisco as posturas desta Camara para effeito de que quando incorra o dito Lucas Francisco em alguma condemnação posta pellos officiaes da Camara, e se ausente sem pagar ou nam tenha bens com que pague se obriga o dito fiador per si e seus bens a pagar por elle e obrigou sua pessoa e bens movens e de raizes a esta fiança para cujo fim se assignou com migo escrivam da Camara eu Ant.^o Alvres Freyre escrivam que escrivi. Ant.^o Alvres Freyre. Manoel Borges de S. Payo.

— : —

Termo de fiança que da Diogo Taborda de Negr.^{os}

Aos vinte cinco dias do mes de Abril de mil e sete centos e quarenta e dois annos nesta villa de nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão da Camara ao diante nomeado pareceo presente Antonio João da Costa e por elle me foi dito que elle se instetua e com ifeito se constetuyo por fiador de Diogo Taborda de Negreiros as posturas desta Camara para ifeito de que quando incorra o dito Diogo Taborda em alguma condemnação posta pellos officiaes desta Camara e se ausente sem pagar ou não tenha bens com que pague se obrigava o dito procurador per si e seus bens a pagar elle e obrigou sua pessoa e bens moveis e de raizes a esta fiança para cujo fim se assignou comigo escrivão da Camara eu Manoel Borges de S. Payo que escrivi. Manoel Borges de S. Payo. Antonio João da Costa.

— : —

Fianssa que da Nazario Ferr.^a de Oliveyra

Aos vinte sete dias do mes de Setembro de mil sete sentos e quarenta e dois annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão pareseo presnte Antonio Gomes Sebutal que elle se constetuya como com iffeito se constetuyo por fiador de Nazario Fereyra de Oliveyra as posturas desta Camara para ifeyto de que quando emcorra o dito Nazario Fereyra em alguma condenasão posta pellos os officiaes da Camara e se ausente ou não tenha com

que pague seobrigava o dito fiador a pagar por elle para o que obrigou seus bens moveis e de raizes e a sua propria pessoa para cujo fim se assignou comigo escrivão da Camara e eu Manoel Borges de Sam Payo escrivão que escrivi. Mrnoel Borges de S. Payo.

† cruz de Ant.º Gomes Setubal.

—:—

Termo de Fiança que da Francisco Nunes de Olivr.*

Ao primeyro dia do mez de Dezembro de mil e sete sentos e quarenta e dois annos nesta villa de nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivam da Camara pareceo presente Antonio João da Costa que elle se constetuya e com ifeito se constetuyo por fiador de Francisco Nunes de Oliveyra as posturas desta Camara para ifeyto de que quando encora o dito Francisco Nunes de Oliveyra em alguma condemnação posta pellos officiais da Camara e se ausentar ou não tenha com que pagar seobrigou o dito fiador a pagar por elle pera o que obrigou a sua pesoa e bens moveis e de raizes pera cujo fim se assignou comigo escrivão da Camara eu Manoel Borges de Sam Payo escrivão que escrivi, Manoel Borges de S. Payo.

Antonio João da Costa.

—:—

Termo de fiança que da Joseph Nunes Colares

Aos vinte nove dias do mes de Janr.º de mil e sete sentos e quarenta e tres annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão da Camara apareceo presente Fran.º da Cunha morador desta villa e por elle me foy dito que elle se constetuya e com ifeito se constetuyo por fiador de José Nunes Colares as posturas desta Camara para ifeyto de que quando emcorra o dito Joseph Nunes Colares em alguma condemnação posta pellos officiais da Camara e se ausentar ou não tenha com que pague seobrigou o dito fiador a pagar por elle pera o que obrigou sua pesoa e bens moveis e de raizes pera cujo fim se assignou comigo escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo escrivão que escrivi. Manoel Borges de S. Payo.

Fran.º da Cunha.

—:—

Termo de fiança que da Antonio João da Costa

Aos vinte nove dias do mes de Janeyro de mil e sete sentos e quarenta e tres annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão da Camara apareceo presente Antonio Gomes Setubal morador desta villa e por elle me foy dito que elle se constetuya e com ifeito se constetuyo por fiador de Antonio João da Costa as posturas desta Camara para ifeito de quando o dito Antonio João da Costa emcorra em alguma condemnação emposta pellos officiais da Camara e se ausentace ou não tenha com que pague seobrigou o dito fiador a pagar por elle pera o que obrigou sua pesoa e bens moveis e de raizes pera cujo fim se assignou comigo escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo escrivão que o escrivi. Manoel Borges de S. Payo.

† de Ant.º Gomes.

—:—

Termo de fiança que da Amaro Fernandes

Aos vinte nove dias do mes de Janr.º de mil e sete sentos e quarenta e tres annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão da Camara apareceo presente Manoel Rodrigues Porto morador desta villa, e por elle me foy dito que elle se constetuya, e com ifeito se constetuyo por fiador de Amaro Fr.ºs as posturas desta Camara pera ifeito de que quando emcorra o dito Amaro Fernandes em alguma condemnação emposta pellos officiais da Camara e se ausente ou não tenha com que pague seobrigou o dito fiador por sua pesoa e bens moveis e de raizes pera cujo fim se assignou comigo escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo escrivão que o escrivi. Manoel Borges de S. Payo.

Manoel Rodrigues Porto.

—:—

Termo de fiança que da Manoel Roiz Porto

Aos vinte e nove dias do mes de Janr.º de mil sete sentos e quarenta e tres annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão da Camara apareceo presente Amaro Fernandes morador desta villa e por elle me foy dito que elle se constetuya e com ifeito se constetuyo por fiador de Manoel Roiz Porto pera digo as posturas desta Camara pera que quando este emcorra em alguma condemnação emposta pellos officiais da Camara e se ausente e

não tenha com que pague se obrigou per sua pesoa e bens moveis e de raizes o dito fiador pera cujo fim se assignou comigo escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo escrivão que o escrivi. Manoel Borges de S. Payo.

Amaro fr.^a

— : —

Termo de fiança que da Manoel Pereyra Vidal as posturas desta Camara

Aos trez dias do mez de Março de mil e sete centos e quarenta e quatro annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba, em casas e moradas de mim escrivão da Camara apareceo presente Antonio Gomes Setubal morador desta e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar e com ifeito se obrigou por fiador de Manoel Pereyra Vidal as posturas desta Camara pera que quando este emcorra em alguma condenação emposta pellos officiais da Camara, e se ausente e não tenha com que pague se obrigo o dito fiador per sy e seus bens moveis e de raizes pera cujo fim se assignou comigo escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo escrivão que o escrivi. Manoel Borges de S. Payo.

† cruz de Antonio Gomes Setubal.

— : —

Termo de Fiança que da Antonio Gomes Setuvel as posturas desta Camara

Aos trez dias do mez de Março de mil e sete centos e quarenta e quatro annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão da Camara ao diante nomeado apareceo presente Manoel Pereyra Vidal mcrador desta villa e homem casado e por elle me foy dito que elle se vinha obrigar e com ifeito se obrigou por fiador de Antonio Gomes Setuvel as posturas desta Camara pera que quando emcorra em alguma condenação emposta pellos officiais da Camara e se ausente e não tenha com que pague se obrigou o dito fiador per sy e seus bens moveis e de Raizes pera cujo ifeito se assignou comigo escrivão Manoel Borges de São Payo escrivão que o escrivi. Manoel Borges de Payo.

M.^{el} Pr.^a Vidal.

— : —

Termo de Fiança que da Manoel Rodrigues Porto as posturas desta Camara

Aos trez dias do mez de Março de mil e sete centos e quarenta e quatro annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em cazas e moradas de mim escrivão da Camara ao diante nomeado apareseo presente Amaro Fernandes morador desta villa e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar e com iffeyto se obrigou por fiador de Manoel Rodrigues Porto as posturas desta Camara pera que quando emcorra em alguma condenação emposta pellos officiais da Camara e se auzente, e não tenha com que pagar se obrigou o dito fiador por sy e seus bens moveis e de Raizes pera cujo iffeyto se assignou comigo escrivão Manoel Borges de São Payo escrivão da Camara que o escrivi. Manoel Borges de S. Payo.

Amaro fr.^a

— : —

Termo de Fiança que da Amaro Fernandes as posturas desta Camara

Aos trez dias do mez de Março de mil e sete centos e quarenta e quatro annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em cazas e moradas de mim escrivão da Camara ao diante nomeado apareceo presente Manoel Rodrigues Porto morador desta villa e por elle me foy ditc que elle se vinha obrigar e com iffeito se obrigou por fiador de Amaro Fernandes as posturas desta Camara pera que quando emcorra em alguma condenação emposta pellos officiais da Camara e se ausente e não tenha com que pague se obrigou o dito fiador por sy e seus bens moveis e de Raizes pera cujo iffeyto se assignou comigo escrivão Manoel Borges de Sam Payo escrivão da Camara que o escrivi. Manoel Borges de S. Payo.

Manoel Rodrigues Porto.

— : —

Termo de Fiança que da Antonio Rodrigues dos Santos

Aos cinco dias do mez de Março de mil e sete centos e quarenta e quatro annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão da Camara ao deante nomeado apareceo presente Manoel Pereyra Vidal morador desta villa homem casado e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar e com iffeyto se obrigou por fiador de Antonio Rodrigues dos Santos as posturas desta Camara pera que quando emcorra em alguma condenaçam e se ausente e não tenha com que pague se obrigou o dito fiador pera cujo iffeito se assignou comigo escrivão da Camara Manoel Borges de Sam Payo escrivão que o escrivi. Manoel Borges de S. Payo.

M.^{el} Pr.^a Vidal.

Termo de Fiança que da Fran.^o Furtado

Aos cinco dias do mez de Março de mil e sete centos e quarenta e quatro annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão da Camara appareceu presente Francisco da Cunha morador desta villa homem casado e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar e com iffeyto seobrigou por fiador de Francisco Furtado de Mendonça pera que quando emcorra em alguma condemnação das posturas desta Camara emposta pellos officiais della e se ausente e não tenha com que pague seobrigou o dito fiador pera cujo iffeyto se assignou comigo escrivão da Camara Manoel Borges de Sam Payo escrivão que o escriv. Manoel Borges de S. Payo. Fran.^o da Cunha.

Termo de Fiança que da Fran.^o da Cunha as posturas

Aos cinco dias do mez de Março de mil e sete centos e quarenta e quatro annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão da Camara ao diante nomeado appareceu presente Francisco Furtado de Mendonça morador desta villa homem casado e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar, e com iffeyto seobrigou por fiador de Francisco da Cunha as posturas desta Camara asim da Licença da loge como do seu officio de sapateyro pera que quando emcorra em alguma condemnação emposta pellos officiais da Camara e se auzente, e não tenha com que pague seobrigou o dito fiador pera cujo iffeyto se assignou comigo escrivam da Camara Manoel Borges de Sam Payo escrivão que o escriv. Manoel Borges de S. Payo.

† cruz de Fran.^o Furtado.

Termo de Fiança que da Fellis Fereyra Neto as porturas

Aos cinco dias do mez de Março de mil e sete centos e quarenta e quatro annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão da Camara ao diante nomeado appareceu presente Antonio Gomes Setuvel morador desta villa e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador e principal pagador e com iffeyto seobrigou de Fellis Fereyra Neto as posturas desta Camara pera que quando emcorra em alguma condemnação emposta pellos officiais da Camara e se ausente não tenha com que pague seobrigou o dito fiador pera cujo iffeyto se assignou comigo escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo escrivão que o escriv. — Manoel Borges de S. Payo — † cruz de Antonio Gomes Setuvel.

Termo de Fiança que da Lucas Francisco de São Payo as posturas desta Camara

Aos catorze dias do mez de Março de mil e sete centos e quarenta e quatro annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão da Camara ao diante nomeado pareceo presente Antonio Gomes Setuvel morador desta villa e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar e com iffeyto seobrigou por fiador de Lucas Francisco de Sam Payo pera que quando emcorra em alguma condemnação emposta pellos officiais da Camara e se ausente e não tenha com que pague seobrigou pera cujo fim se assignou comigo escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo escrivão que o escriv. Manoel Borges de Payo.

† de Antonio Gomes.

Termo de Fiança que da Fellipe Pereyra de Magalhais as posturas desta Camara

Aos catorze dias do mez de Março de mil e sete centos e quarenta e quatro annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivam da Camara ao diante nomeado appareceu presente Lucas Francisco de São Payo morador desta villa e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar e com iffeyto seobrigou por fiador de Phelipe Pereyra de Magalhais pera que quando emcorra em alguma condemnação emposta pellos officiais da Camara e se auzente e não tenha com que pague seobrigou por fiador pera cujo fim se assignou comigo escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo escrivão que o escriv. Manoel Borges de S. Payo.

Lucas Fran.^o de S. Payo.

Termo de Fiança que da Antonio João da Costa as posturas

Aos trinta dias do mez de Abril de mil e sete centos e quarenta e quatro annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão da Camara ao diante nomeado appareceu presente Manoel Pereyra Vidal morador desta villa e homem casado e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar e com iffeyto seobrigou por fiador de Antonio João da Costa pera que quando elle emcorra em alguma condemnação emposta pellos officiais da Camara e se auzente e não tenha com que pagar seobrigou por seu fiador pera cujo fim se assignou comigo escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo escrivão que o escriv. Manoel Borges de S. Payo.

M.^o Pr.^a Vidal.

Termo de Fiança que da Amaro Fernandes

Aos sinco dias do mez de Janr.^o de mil e sete centos e quarenta e sinco annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão da Camara ao diante nomeado appareço presente Francisco Nunes de olivr.^a coronel morador desta villa e homem casado e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar e com iffeyto seobrigou por fiador de Amaro Fernandes pera que quando elle emcorra em alguma condenassão emposta pellos officiais da Camara e se ausente e não tenha com que pagar seobrigou por seu fiador pera cuyo fim se assignou comigo escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo escrivão que o escrivi. Manoel Borges de S. Payo.

Fran.^o Nunes d'olivr.^a coron.^{el}

Termo de fianssa que da Fran.^o Nunes de Olivr.^a coronel

Aos sinco dias do mez de Janr.^o de mil e sete centos e quarenta e sinco annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão da Camara ao diante nomeado appareço presente Amaro Fernandes morador desta villa e homo abonado e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar e com iffeyto seobrigou por fiador de Francisco Nunes de olivr.^a coronel pera que quando emcorra em alguma condenassão emposta pellos officiais da Camara e não tenha com que pagar, e se ausente seobrigava por seu fiador pera cuyo fim se assignou junto comigo escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo escrivão que o escrivi. Manoel Borges de S. Payo. — Amaro fr.^a

Termo de fianssa que da Domingos Corr.^a Braga

Aos oyto dias do mez de Janr.^o de mil e sete centos e quarenta e sinco annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão da Camara ao diante nomeado appareço presente Antonio João da Costa e por elle digo homem casado e morador desta villa e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar e com iffeito seobrigou por fiador de Domingos Corr.^a Braga pera quando este emcorra em alguma condenassão emposta pellos officiais da Camara e se ausente e não tenha com que pagar seobrigou por seu fiador pera cuyo fim se assignou junto comigo escrivão da Camara Manoel Borges de S. Payo escrivão que o escrivi. Manoel Borges de S. Payo.

Antonio João da Costa.

Termo de Fianssa que da Antonio João da Costa

Aos oyto dias do mez de Janr.^o de mil e sete centos e quarenta e sinco annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão da Camara ao diante nomeado appareço presente Domingos Corr.^a Braga morador desta villa e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar e com iffeyto seobrigou por fiador de Antonio João da Costa pera que quando este emcorra em alguma condenassão emposta pellos officiais da Camara e se ausente e não tenha com que pagar seobrigou o dito fiador para cuyo fim se assignou junto comigo escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo escrivão que o escrivi. Manoel Borges de S. Payo.

Domingos Correã.

Termo de fianssa que da Manoel Pr.^a Vidal

Aos oyto dias do mez de Janr.^o de mil sete centos e quarenta e sinco annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão da Camara ao diante nomeado appareço presente Fra.^o Baptista e de presente assistente nesta villa e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar, e com iffeyto seobrigou por fiador de Manoel Pereyra Vidal pera que quando este emcorra em alguma condenassão emposta pellos officiais da Camara e se ausente e não tenha com que pagar seobrigou por seu fiador pera cuyo fim se assignou junto comigo escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo escrivão que o escrivi. Manoel Borges de S. Payo.

Fran.^o Bap.^{ta}

Termo de fianssa que da Miguel Goncalves Lima

Aos desanove dias do mez de Janr.^o de mil e sete centos e quarenta e sinco annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão da Camara ao diante nomeado appareço presente Sebastião dos Santos Pereyra morador desta villa e homem casado e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar e com iffeito seobrigou por fiador de Miguel Goncalves Lima pera que quando emcorra em alguma condenassão emposta pellos officiais da Camara e se ausente e não tenha com que pagar seobrigou por seu fiador pera cuyo fim se assignou junto comigo escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo escrivão que o escrivi. Manoel Borges de S. Payo.

Seb.^{am} dos Santos.

Termo de fianssa que da Francisco Baptista

Aos vinte seis dias do mez de Janr.^o de mil sete centos e quarenta e sinco annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão ao diante nomeado appareseo presente Manoel Pereyra Vidal morador desta villa homem cazado e abonado e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar, e com iffeyto seobrigou por fiador de Fran.^o Baptista as posturas desta Camara pera que quando emçorra em algua condenassão emposta pellos officiais da Camara e não tenha com que pague, e se ausente pera cuyo fim seobrigou o dito fiador a dita fianssa pera cuyo fim se assignou junto comigo escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo escrivão da Camara que o escrivi. Manoel Borges de S. Payo.

M.^o Pr.^a Vidal.

— : —

Termo de fianssa que da o Sarg.^{to} mor Fellis Frr.^a Netto

Aos trinta dias do mez de Janr.^o de mil e sete centos e quarenta sinco annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão da Camara ao diante nomeado appareceo presente Fran.^o Nunes de Olivr.^a coronel e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador do Sargento mor Fellis Frr.^a Netto as posturas desta Camara pera que quando o dito emçorra em algua condenação emposta pellos officiais da Camara e não tenha com que pagar e se ausente seobrigava por fiador do dito pera cuyo fim se assignou junto comigo escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo escrivão que escrivi. Manoel Borges de S. Payo.

Fran.^o Nunes de Olivr.^a corn.^o

— : —

Termo de fianssa que da Francisco Furtado de m.^o

Aos trinta dias do mez de Janr.^o de mil e sete centos e quarenta e sinco annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão da Camara ao diante nomeado appareseo presante Francisco da Cunha morador desta villa homem casado e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador de Francisco Furtado de Mendonssa as posturas desta Camara e com iffeyto seobrigou pera que quando o dito Francisco Furtado emçorra em algua condenassão emposta pellos officiais da Camara e se ausente e não tenha com que pague seobrigou por fiador pera cuyo fim se assignou junto comigo escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo escrivão que o escrivi. Manoel Borges de S. Payo.

Fran.^o da Cunha.

Termo de fiança que da o Tenente-Coronel Manoel Roiz da Motta

Ao primeyro dia do mes de Fevreyro de mil e sete centos e quarenta e sinco annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão da Camara ao diante nomeado appareceo presente Manoel Rodrigues Porto morador desta villa e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar e com iffeyto seobrigou por fiador do Tenente-Coronel Manoel Rodrigues da Motta as posturas desta Camara pera que quando o dito emçorra em algua condenassão emposta pellos officiais da Camara e se ausente e não tenha com que pagar seobrigou o dito fiador pera cuyo fim se assignou junto comigo escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo escrivão que o escrivi. Manoel Borges de S. Payo.

Manoel Rodrigues Porto.

— : —

Termo de fianssa que da Fellipe Pereyra de Magalhais

Aos dous dias do mes de Fevreyro de mil e sete centos e quarenta e sinco annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão da Camara ao diante nomeado appareceo presente Antonio Gomes Setuval morador desta villa homem abonado e de bens e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar, e com iffeito seobrigou por fiador de Fellipe Pereyra de Magalhais as posturas desta Camara pera que quando o dito Fellipe Pereyra emçorra em algua condenassão emposta pellos officiais da Camara e se ausente e não tenha com que pague seobrigou por fiador pera cuyo fim se assignou junto comigo escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo escrivão que o escrivi. Manoel Borges de S. Payo.

† Signal de Antonio Gomes Sutuval.

— : —

Termo de Fiança que da Vicente Pr.^a

Aos vinte e seis dias do mes de fevr.^o de mil e sete centos e quarenta e sinco annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão da Camara ao diante nomeado appareceo presente Domingos Correa Braga morador desta villa e homem abonado e de bens, e por elle me foy dito que sevinha obrigar e com iffeyto seobrigou por fiador de Vicente Pereyra do O' as posturas desta Camara pera que quando o dito emçorra em algua condenassão emposta pellos officiais da Camara e não tenha com que pague e se auzente seobrigou por seu fiador para cuyo fim se assignou junto comigo escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo escrivão que o escrivi. Manoel Borges de S. Payo.

Domingos Correa.

Termo de fianssa que da Manoel Pr.^a do Valle

Aos vinte e seis dia do mez de fevreyro de mil e sete sentos e quarenta e cinco annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão da Camara ao deante nomeado aparesseo presente Alexandre Alvres de Araujo e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar e com ifeyto seobrigou por fiador de Manoel Pereyra do Valle as posturas desta Camara pera que quando o dito emcorra em alguma condenassão emposta pellos officiais da Camara e se ausente e não tenha com que pague seobrigou por seu fiador pera cuyo fim se assignou comigo escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo escrivão da Camara que o escriví. Manoel Borges de S. Payo.

Alexandre Alz de Araujo.

—:—

Termo de fianssa que da Nazario Frr.^a de Olivr.^a

Aos vinte seis dias do mes de fevr.^o de mil e sete sentos e quarenta e cinco annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão da Camara ao diante nomeado apareceo presente Alexandre Alz de Araujo e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar e com ifeyto se obrigo por fiador de Nazario Frr.^a de Olivr.^a as posturas desta Camara pera que quando o dito emcorra em alguma condenassão posta pellos officiais da Camara e se ausente e não tenha com que pague seobrigou pera cuyo fim se assignou junto comigo escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo escrivão que o escriví. Manoel Borges de S. Payo.

Alexandre Alz de Ar.^o

—:—

Termo de fianssa que da João Baptista Castilho

Aos vinte sete dias do mez de fevr.^o de mil e sete centos e quarenta e cinco annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão ao diante nomeado apareceo presente Paullo da Rocha dantas e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador de João Baptista de Castilho e com ifeyto seobrigou por seu fiador as posturas desta Camara pera que quando o dito emcorra em alguma condenassão emposta pellos officiais da Camara, e se ausente e não tenha com que pague seobrigou o dito fiador pera cuyo fim se assignou junto comigo escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo escrivão que o escriví. Manoel Borges de S. Payo. — Paulo da Rocha dantas.

Termo de fianssa que da Luiz Palhano de Azevedo

Aos vinte sete dias do mez de fevr.^o de mil e sete centos e quarenta e cinco annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em cazas e moradas de mim escrivão da Camara ao diante nomeado aparesseo presente Antonio da Cunha Pinto morador no bayro de São Joseph destrito desta villa homem casado e abonado e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar e com ifeyto seobrigou por fiador de Luiz Palhano de Azevedo as posturas desta Camara pera que quando emcorra em alguma condenassão e se auzente, e não tenha com que pague seobrigou por seu fiador pera cuyo fim se assignou junto comigo escrivão da Camara que o escriví. Manoel Borges de São Payo.

Antonio da Cunha Pinto.

—:—

Termo de fianssa que da Joseph de Aguiar

Aos vinte sete dias do mez de fevr.^o de mil e sete centos e quarenta e cinco annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em cazas e moradas de mim escrivão ao diante nomeado aparesseo presente Luiz Palhano de Azevedo morador desta villa homem cazado e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador de José de Aguiar as posturas desta Camara pera que quando o dito emcorra em alguma condenassão emposta pellos officiais da Camara e se ausente e não tenha com que pague seobrigou o dito fiador pera cuyo fim se assignou junto comigo escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo Escrivão que o escriví. Manoel Borges de S. Payo.

Luiz Palhano de Azevedo.

—:—

Termo de fianssa que da Antonio da Cunha Pinto

Aos vinte sete dias do mez de fevr.^o de mil e sete centos e quarenta e cinco annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba, em casas e moradas de mim escrivão da Camara ao diante nomeado aparesseo presente Francisco Furtado de Mendonssa morador desta villa homem casado e abonado de bens e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador de Antonio da Cunha Pinto, e com ifeyto seobrigou por seu fiador as posturas desta Camara pera que quando elle emcorra em alguma condenassão e não tenha com que pague seobrigou o dito fiador pera cuyo fim se assignou junto comigo escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo escrivão que o escriví. Manoel Borges de S. Payo.

† Signal de Fran.^{oo} Furtado.

Termo de fianssa que da Domingos Afonço escodeyro

Aos dous dias do mez de Março de mil e sete centos e quarenta e sinco annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão da Camara ao diante nomeado appareseo presente Alexandre Alves de Araujo e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador de Domingos Afonço de escodeyro as fianssas desta Camara pera que quando emcorra em algua condenassão emposta pellos officiais da Camara, e se ausente, e não tenha com que pague pera cuyo fim se obrigou o dito fiador pera cuyo fim se assignou junto comigo escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo escrivão que o escriv. Manoel Borges de S. Payo

Alexandre Alz de Ar.º

Termo de fianssa que da Pedro das Neves

Aos dous dias do mes de Março de mil sete centos e quarenta e sinco annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão ao diante nomeado pairesseo presente Furtuozo da Costa Braga morador desta villa e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar e com iffeyto se obrigou por fiador de Pedro das Neves as posturas desta Camara pera que quando elle dito emcorra em algua condenassão emposta pellos officiais da Camara, e se ausente, e não tenha com que pague se obrigou pera cuyo fim se assignou junto comigo escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo escrivão que o escriv. Manoel Borges de S. Payo.

Furtuoso da Costa Braga.

Termo de fianssa que da Alexandre da Silva

Aos dous dias do mes de Março de mil sete centos e quarenta e sinco annos nesta villa de nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão da Camara ao diante nomeado appareseo presente Furtuoso da Costa Braga morador desta villa e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar e com effeyto se obrigou por fiador de Alexandre da Silva pera que quando elle emcorra em algua condenassão emposta pellos officiais da Camara e se ausente não tenha com que pague se obrigou pera cuyo fim se asgnou junto comigo escrivão da Camara Manoel Borges de S. Payo. escrivão que o escriv. Manoel Borges de S. Payo.

Furtuoso da Costa Braga.

Termo de fianssa que da Salvador Paiz Mor.º

Aos trez dias do mes de Março de mil e sete centos e quarenta e sinco annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão ao diante nomeado appareceo presente Luiz Palhano de Azevedo morador desta villa e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador de Salvador Roiz Mor.º as posturas desta Camara e com iffeyto se obrigou per seu fiador pera que quando emcora em algua condenassão emposta pelcs officiais da Camara e se ausente e não tenha com que pagar se obrigou por seu fiador pera cuyo fim se obrigou e assignou comigo escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo escrivão que escriv. Manoel Borges de S. Payo.

Luiz Palhano de Azevedo.

Termo de fiança que da Antonio de Andrade

Aos trez dias do mez de Março de mil e sete centos e quarenta e sinco annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão da Camara ao diante nomeado appareseo presente Domingos Corr.º Braga morador desta villa e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar e com iffeyto se obrigou por fiador de Antonio de Andrade as posturas desta Camara pera que quando o dito emcorra em algua condenassão emposta pellos officiais da Camara e se ausente e não tenha com que pague se obrigou por seu fiador pera cuyo fim se assignou comigo escrivão Manoel Borges de São Payo escrivão que o escriv. Manoel Borges de S. Payo.

Domingos Correa Braga.

Termo de fiança que da Manoel Vaz Torres

Aos treze dias do mez de Março de mil e sete centos e quarenta e cinco annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão da Camara ao diante nomeado appareseo presente Alexandre Alvres de Araujo morador desta villa homem casado e abonado e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar, e com iffeyto se obrigou por fiador de Manoel Vaz Torres as posturas desta Camara pera que quando o dito emcorra em algua condenassão emposta pellos officiais da Camara e se auzente e não tenha com que pague se obrigou elle dito fiador per sy e seus bens pera cujo iffeyto se assignou junto comigo escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo escrivão que o escriv. Manoel Borges de S. Payo. — Alexandre Alz de Ar.º

Termo de fiança que da Antonio de Amaral

Aos dez dias do mez de Julho de mil e sete centos e quarenta e cinco annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão da Camara ao diante nomeado appareseu presente o Provedor Frutuoso da Costa Braga e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar e com iffeyto seobrigou por fiador de Antonio de Amaral official de Alfaate pera que quando este emcorra em alguma condenação emposta pellos officiais da Camara e se ausente e não tenha com que pague seobrigou o dito fiador pera cujo fim se assignou junto comigo escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo escrivão que o escrivi. Manoel Borges de S. Payo.

Frutuoso da Costa Braga

—:—

Termo de fiança que da o Sarg.^{to} mor Domingos Cardoso Lima

Aos dose dias do mes de Julho de mil e sete centos e quarenta e cinco annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão da Camara ao diante nomeado appareseo presente o L.^{do} Manoel Ferr.^a Braga assistente nesta villa e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar e com effeyto seobrigou por fiador do Sargento mor Domingos Cardoso de Lima as posturas desta Camara pera que quando o dito emcorra em alguma condenação emposta pellos officiais da dita Camara pera cujo fim se obrigo o dito fiador, e se assignou junto comigo escrivão Manoel Borges de São Payo escrivão que o escrivi. Escrivão Manoel Borges de S. Payo.

M.^{el} Frr.^a Braga de Couto.

—:—

Termo de fiança que da Manoel de Campos as posturas desta Camara

Aos sete dias do mes de Agosto de mil e sete centos e quarenta e cinco annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão da Camara ao diante nomeado appareseo presente Miguel Gonçalves de Lima morador desta homem casado e abonado de bens e por elle me foy dito que elle se vinha obrigar e com effeyto seobrigou por fiador de Manoel de Campos as posturas desta Camara pera que quando o dito emcorra em alguma condenação emposta pellos officiais da Camara, e se ausente e não tenha com que pague pera cujo fim seobrigou o dito fiador de que fiz este termo de fianssa que o dito fiador assignou junto comigo escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo escrivão que o escrivi. Escrivão Manoel Borges de São Payo.

Miguel Glz Lima.

Termo de fianssa que da João Baptista deniz

Aos dose dias do mez de Agosto de mil e sete centos e quarenta e cinco annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em cazas e moradas de mim escrivão da Camara ao deante nomeado appareseo presente João deniz morador desta villa homem casado e por elle me foy dito que se vinha obrigar e com iffeyto seobrigou por fiador de João Baptista deNiz as pèsturas desta Camara pera que quando o dito emcorra em alguma condenação emposta pellos officiais da Camara, e se ausente, e não tenha com que pague seobrigou o dito fiador pera cujo fim se assignou junto comigo escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo escrivão que o escrivi. Escrivão Manoel Borges de S. Payo.

João Dinis Pinhr.^o

—:—

Termo de fiança que da Nazario fr.^a de oLivr.^a

Aos vinte nove dias do mez de Janeyro de mil e sete sentos e quarenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivão ao diante nomeado appareseo presente Fran.^{co} Baptista morador desta villa e por elle me foi dito que ellé se vinha obrigar e com ifeito seobrigou por fiador de Nazario fr.^a de Olivr.^a as posturas desta Camara para q' q.^o o d.^o emcorra em alguma condenação emposta pellos of.^{es} da Camara e se ausente e não tenha com q' pagar seobrigou o dito fiador, pr.^a cujo fim se assignou junto com migo escrivão da Camara e eu Manoel Borges de S. Payo. escrivão que o escrivi.

João de Barros da Rocha — Fran.^{co} Bap.^a

—:—

Termo de fiança que da Fran.^{co} Baptysta

Aos vinte e nove dias do mez de Janr.^o de mil e sete sentos e corenta e seis annos nesta v.^a de N. S. da Luz dos Pinhais de Curitiba em cazas de morada de mim escrivão ao diante nomeado appareseu Presente Ant.^o Fran.^{co} de Siqr.^a e por elle me foi d.^o que elle sevinha obrigar e com iffeito seobrigou por fiador de Fran.^{co} Baptista as posturas desta Camara pera q' q.^{do} o d.^o emcorra em alguma condenação emposta pellos off.^{es} da Camara e se auzente e não tenha com q' pagar seobrigou o dito fiador pera cujo fim se assignou juntam.^{te} com migo escrivão da Camara Jose de Barros Rocha escrivão que o escrivi. José de Barros Rocha.

Ant.^o Fran.^{co} de Siqr.^a.

Termo de fiança que dá Ant.^o Soares Paes

Aos vinte nove dias do mez de Janr.^o de mil e sete sentos e corenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em cazas de morada de mim escrivão ao diante nomeado appareseu presente Francisco Bapt.^a e por elle me foi d.^o que elle sevinha obrigar por fiador de Antonio Soares Paes e com efeito seobrigou pera que encorrendo elle em alguma condenação emposta por esta Camara, e elle não tenha com que a pague elle paga ella para cujo fim se obrigou e assignou com migo escrivão da Camara João de Barros da Rocha que o escriví.

Fran.^{oo} Bap.^{ta} — João de Barros da Rocha.

— : —

Termo de fiança que da João Baptista de Castilho

Aos vinte e nove dias do mez de Janr.^o de mil e sete sentos e corenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em cazas de moradas de mim escrivão ao diante nomeado appareseu presente o capitam Ant.^o da S.^a Leme e por elle me foi dito que elle sevinha obrigar e com efeito seobrigou as posturas desta Camera pera que encorendo em alguma condenação pagar p.^a o que se assignou com migo escrivão da Camera João de Barros da Rocha.

Ant.^o da Silva Leme — João de Barros da Rocha.

— : —

Termo de fiança que da M.^{el} Pr.^a do Vale

Ao Primeyro dia do mez de fr.^o de mil e sete sentos e coarenta e seis annos nesta v.^a de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas da morada de mim escrivão ao diante nomeado appareseu Presente o Alferes Domingos Ribr.^o da S.^a e por elle me foi dito que elle se vinha obrigar as posturas desta Camara por M.^{el} Pr.^a do Valle e com efeito seobrigou e se assignou comigo escrivão da Camara João de Barros da Rocha.

João de Barros da Rocha — Domingos Ribr.^o da S.^a

— : —

Tr.^o de fiança de Phelipe Pr.^a do Valle digo de Magalhães as posturas desta Camara

Ao Primeyro dia do mez de fr.^o de mil e sete sentos e coarenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas da morada de mim escrivão ao diante nomeado appareseu presente o Alferes M.^{el} Pr.^a do Valle e por elle me foi dito que sevinha obrigar per fiador de Phelipe Pr.^a do Valle as posturas desta Camara para cujo fim se assignou com cujo escrivão da Camara João de Barros da Rocha escrivão que o escriví. João de Barros da Rocha.

Manoel Pr.^a do Valle.

Tr.^o de fiança que da Fran.^{oo} furtado de Mendonça

Aos cinco dias do mez de fr.^o de mil e sete sentos e coarenta e seis annos nesta villa de N. S. da Luz dos Pinhais de Curitiba em cazas de mim escrivão pareseu presente Fran.^{oo} Bapt.^{oo} e por elle me foi d.^o que elle se vinha obrigar as posturas desta Camara por Fran.^{oo} furtado de Mendonça e com efeito se obrigou e se assignou com migo escrivão da Camara João de Barros da Rocha que escriví.

(Sem assignatura).

— : —

Tr.^o de fiança que da Ant.^o João da Costa as posturas desta Camara

Aos cinco dias do mez de fr.^o de mil e sete sentos e coarenta e seis annos nesta v.^a de N. S. da Luz dos Pinhais de Curitiba em cazas da morada de mim escrivão appareseu Presente o Alferes Domingos Ribr.^o da Silva e por elle me foi dito que elle sevinha obrigar as posturas desta Camara por Ant.^o João da Costa e com efeito seobrigou e se assignou com migo escrivão da Camara João de Barros da Rocha que o escriví.

João de Barros da Rocha — Domingos Ribr.^o da S.^a.

— : —

Termo de fiança que da M.^{el} L.^{oo} Pontes as posturas desta Camara

Aos cinco dias do mez de fr.^o de mil e sete sentos e coarenta e seis annos nesta v.^a de N. S. da Luz dos Pinhais de Curitiba em cazas da morada de mim escrivão appareseu presente o Alferes Vessente Pr.^a do ho por elle me foi d.^o que elle sevinha obrigar por M.^{el} L.^{oo} Pontes as posturas desta Camara e com efeito se obrigou e assignou com migo escrivão da Camara João de Barros da Rocha o escriví.

Vicente Pr.^a do O — João de Barros da Rocha — Manoel Lour.^{oo} Pontes.

— : —

Tr.^o de fiança que da o Alferes Vessente do ho as posturas desta Camara

Aos cinco dias do mez de fr.^o de mil e sete sentos e coarenta e seis annos nesta v.^a de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas da morada de mim escrivão que o escriví digo escrivão appareseu Presente o Alferes Vessente Pr.^a e por elle me foi d.^o que elle sevinha obrigar as posturas desta Camara por M digo appareseu Presente M.^{el} L.^{oo} Pontes e por elle me foi dito que elle se vinha obrigar per o Alferes Vessente Pr.^a do O as posturas da Camara e com efeito seobrigou e assignou com migo escrivão da Camara que o escriví.

João de Barros da Rocha — Manoel Lou.^{oo} Pontes.

Tr.º de fiança que da Jose de Aguiar

Aos cinco dias do mes de fr.º de mil e sete sentos e coarenta e seis annos nesta v.ª de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas de moradas de mim escrivão appareseu Presente Ant.º João da Costa e por elle me foi dito que elle sevinha obrigar por fiador de Jose de Aguiar da austria e com e efeito seobrigou as posturas desta Camara pera cujo fim se assignou com migo escrivão da Camara João de Barros da Rocha.
Antonio João da Costa — João de Barros da Rocha.

Termo de fiança que da Amaro Fernandes as posturas desta Camara

Aos cinco dias do mes de fr.º de mil e sete sentos e coarenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas de morada de mim escrivão appareseu Presente Manoel Rodrigues Porto e por elle me foi dito que elle sevinha obrigar por fiador as posturas desta Camara e com efeito se assignou com migo escrivão da Camara que o escrivi digo se assignou per Amaro fernandes.
João de Barros da Rocha — Manoel Rodrigues Porto.

Termo de fiança que da Manoel Rodrigues Porto as posturas desta Camara

Aos cinco dias do mes de fr.º de mil e sete sentos e coarenta e seis annos nesta v.ª de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas de moradas de mim escrivão appareseu Presente Amaro fernandes e por elle me foi dito que elle sevinha obrigar as posturas desta Camara por Manoel Rodrigues e com efeito se obrigou e assignou com migo escrivão da Camara que o escrivi.
João de Barros da Rocha — Amaro Fernandes da Costa.

Tr.º de fiança que da João Baptista Dinis as posturas desta Camara

Aos nove dias do mez de fr.º de mil e sete sentos e coarenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas de moradas de mim escrivão appareseu Presente M.º L.º P.º e por elle me foi dito que elle sevinha obrigar as posturas desta Camara por João Baptista Dinis e com efeito seobrigou e assignou com migo escrivão da Camara João de Barros da Rocha que o escrivi.
M.º Lour.º Pontes — Joao de Barros da Rocha.

Termo de fiança que da João da S.ª official de Sapateyro as posturas desta Camara

Aos nove dias do mez de fr.º de mil e sete sentos e coarenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas de moradas de mim escrivão ao diante nomeado appareseu Presente João Baptista Dinis e por elle me foi dito que elle sevinha obrigar por João da S.ª of.ª de Sapateyro as posturas desta Camara e com efeito seobrigou e assignou com migo escrivão da Camara que o escrivi.
(Sem assignatura).

Termo de fiança que da Manoel Borges de Sam Payo as posturas desta Camara

Aos des dias do mes de fr.º de mil e sete sentos e coarenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas da morada de mim escrivão appareseu Presente Fran.º da Cunha e por elle me foi dito que elle sevinha obrigar por fiador de Manoel Borges de Sam Payo as posturas desta Camara e com efeito se obrigou e assignou com migo escrivão João de Barros da Rocha escrivão que o escrivi.
João de Barros da Rocha.

Termo de fiança que da Miguel de Lima ás posturas desta Camara

Aos des dias do mez de fr.º de mil e sete sentos e coarenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas da morada de mim escrivão appareseu presente Sebb.ºm dos S.ºs Pr.ª e por elle me foi dito que elle sevinha obrigar e com effeito seobrigou as posturas desta Camara por fiador de Mig.º Glz Lima p.ª cujo fim se assignou com comigo escrivão da Camara João de Barros da Rocha que o escrivi. João de Barros da Rocha.

Tr.º de fiança que da Ant.º do Amaral Cout.º as posturas desta Camara

Aos onze dias do mez de fr.º de mil e sete sentos e coarenta e seis annos nesta v.ª de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas da morada de mim escrivão appareseu presente o Alferes Vicente de. e por elle me foi d.º que elle sevinha obrigar por fiador de Ant.º do Amaral Cout.º as posturas desta Camara e com effeito seobrigou e assignou comigo escrivão da Camara João de Barros da Rocha escrivão que o escrivi.
(Sem assignatura).

**Tr.º de fiança que da Salvador Fernandes de Siqr.º
as posturas desta Camara**

Aos nove dias do mes de fr.º de mil e sete sentos e coarenta e seis annos nesta v.ª de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas de morada de mim escrivão appareseu Presente Ant.º fernandes de Seqr.ª e por elle me foi d.º que elle sevinha obrigar por fiador de seu f.º asima nomeado as pusturas desta Camara e com effeito seobrigou e assignou com migo escrivão da Camara João de Barros da Rocha escrivao que o escriv.

João de Barros da Rocha. — Ant.º frz de Seqr.ª.

— : —

**Tr.º de fiança que da Domingos Afonco official de
ourives as posturas desta Camara**

Aos onze dias do mez de fr.º de 1746 a nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas de morada de mim escrivão ao diante nomeado appareseu Presente o L.º Alexandre Alvres de Araujo e por elle me foi dito que elle sevinha obrigar por fiador de Dom.º afonco official de ourives as posturas desta Camara e com effeito se assignou com migo escrivão da Camara João de Barros Rocha que o escriv.

João de Barros da Rocha.

— : —

**Termo de fiança que da Francisco
da Cunha p.ª uzar de sua venda de mercancia, e
uzar de seu officio de sapatero**

Aos trez dias do mes de Novembro de mil e sete centos e quarenta e seis annos nesta villa de nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivam da Camara ao diante nomeado appareseo presente Manoel Rodrigues Porto e por elle me foi dito que elle se instituya por fiador de Francisco da Cunha e seobrigou por si e seus bens as posturas desta Camara para o d.º Francisco da Cunha uzar de sua venda e uzar de seu officio de sapatero, e cazo que elle incorrese em alguma condenacam feita pellos officiais da Camara a respeito de sua venda e officio seobrigou por elle d.º Manoel Rodrigues Porto satisfazer a dita condenação quando o d.º Fran.º da Cunha a nam satisfaça, e de como asim seobrigou mandou passar este termo de fiança em que se assignou com migo escrivam Ant.º Alvres Fr.º escrivam que escriv.

Manoel Rodrigues Porto — Ant.º Alvres Fr.º.

**Termo de fiança que da Joseph de Mendonça
as pusturas desta Camara**

Aos trez dias do mes de Novembro de mil e sete centos e quarenta e seis annos nesta villa de nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de mim escrivam da Camara appareseo presente Francisco da Cunha e por elle me foi dito que elle se instituya por fiador de Joseph Mendonça as posturas desta Camara per si e seus bens para o d.º Joseph Mendonça uzar de sua venda e quando elle incorresse em alguma condenação dos officiais da Camara, e nam sitisfizesse seobrigou seu fiador a satisfazer e de como asim seobrigou mandou passar este termo de fiança em que se assignou com migo Escrivam Ant.º Alvres Fr.º que digo escrivam que escriv. Ant.º Alvres Fr.º Fran.º da Cunha.

— : —

Termo de fiança que da Amaro Fernandes da Costa

Aos v.º e trez dias do mes de Janr.º de mil e sete centos e quarenta e sete annos nesta villa de Curitiba nas cazas e moradas de mim escrivão abaixo nomeado appareceu presente Manoel Rodrigues Porto e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Amaro Fernandes e seobrigou per sy e seus bens as posturas desta Camara para o dito seu fiador uzar de sua logea de negocio e cazo que elle emcorrese em alguma condemnacam feita pellos officiais da Camr.ª ou Almotaceis a respeito de sua logea de negocio seobrigou elle por sua pessoa e bens a dita satisfação cazo a que o dito seu fiado a não satisfaça e de como asim seobrigou aqui assignou e eu João de Bas.º Coimbra escrivão que o escriv.

Manoel Rodrigues Porto.

— : —

Termo de fiança q' da Antonio da Cunha

Aos vinte e trez dias do mez de Janr.º de mil e sete centos e quarenta e sete annos nesta villa de Curitiba nas casas de moradas de mim escrivam da Camr.ª abayxo nomeado appareceu presente Alexandre Alvres de Ar.º e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Antonio da Cunha m.ª no Bayrro de Sam Jose, e seobrigou por sua pessoa e bens as pusturas desta Camr.ª para o dito seu fiado uzar de sua Loge e venda de negocio e caso que elle emcorrese em alguma condenacam feita pellos officiais da Camr.ª ou Almotace a respeito de sua Logea e venda de negocio seobrigou a ella e a dita satisfação por sua pesoa e bens cazo q' o d.º seu fiado a não satisfizece ou se auzente e não tenba com que pague e de como asim seobrigou aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriv. Alexandre Alz de Ar.º.

Termo de fiança que da Manoel Roiz Porto

Aos vinte e cinco dias do mez de Janr.^o de mil e sete centos e quarenta e sete annos nesta villa de Curitiba nas casas e moradas de mim escrivão da Camr.^a abayxo nomeado appareceu presente Amaro Fernandes da Costa e por elle me foi dito que elle ficava per fiador de Manoel Roiz Porto morador nesta villa e seobrigou per sua pessoa e bens as posturas desta Camr.^a para o dito seu fiador uzar de seu officio de saptr.^o e cazo que elle emcorresse em alguma condemnação emposta pellos officiais da Camr.^a ou Almotaceis a respeito do dito seu officio seobrigou a ella e a dita satisfaçam por sua pesoa e bens cazo que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzente e não tenha com que pague e de como asim seobrigou aqui assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivão da Camr.^a que o escrivi.

Amaro fr.^a da Costa.

—:—

Termo de fiança que da Alex.^o de Abreu de Mird.^a

Aos vinte cinco dias do mez de Janr. de mil e sete centos e quarenta e sete annos nesta villa de Curitiba nas casas e moradas de mim escrivão da Camr.^a abayxo nomeado appareceu presente Manoel Borges de S. Payo e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Alex.^o de Abreu de Miranda assistente nesta villa e seobrigava por sua pessoa e bens as pusturas desta Camr.^a p.^a o dito seu fiado uzar de sua Logea de negocio e cazo q' elle emcorrese em alguma condemnação feita pellos officiais da Camara ou Almotaceis a resp.^o de sua logea de Negocio seobrigava a elle e a dita satisfaçam por sua pessoa e bens cazo que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com q' pague e de como asim seobrigou aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivam que o escrivi.

Manoel Borges de S. Payo.

—:—

Termo de fiança que da Ant.^o fr.^a Nogr.^a

Aos vinte e seis dias do mez de Janr.^o de mil e sete centos e quarenta e sete annos nesta villa de Curitiba nas casas e moradas de mim escrivam da Camara abayxo assignado digo abayxo nomeado ahi perante mim appareceu presente João Baptista Dinis e por elle me foy dito que elle ficava por fiador de Antonio Fernandes Nogueira morador nesta villa e seobrigava por sua pesoa e bens as posturas desta Camr.^a pera o dito seu fiado uzar de seu officio de Saptr.^o cazo que elle emcorrese em alguma condemnação feita pellos officiais da Camr.^a

ou almotaceis a respeito do seu officio seobrigava a ella e a dita satisfação por sua pessoa e bens cazo que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzente e não tenha com que pagar e de como asim seobrigou aqui assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivão da Camr.^a que o escrivi.

João Baptista Dinis.

—:—

Termo de fianca que da Bonifacio Nunes Pedr.^o

Aos vinte sete dias do mes de Janr.^o de mil e sete centos e quarenta e sete annos nesta villa de Curitiba nas casas e moradas de mim escrivão da Camara abayxo nomeado ahi perante mim appareceu presente Fran.^o da Cunha e por elle me foi d.^o que elle ficava por fiador de Bonifacio Nunes morador nesta villa e seobrigava por sua pesoa e bens as posturas desta Camr.^a pera o dito seu fiado uzar de seu officio de Pedreyro cazo que elle emcorrese em alguma comdenacem feita pellos officios da Camara ou Almotaceis a respeito de seu officio seobrigava a ella e a dita satisfação per sua pesoa e bens cazo que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzente e não tenha com que pague e de como asim seobrigou aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão da Camr.^a q' o escrivi.

Francisco da Cunha.

—:—

Termo de fiança que da João Baptista Dinis

Aos vinte e sete dias do mez de Janr.^o de mil e sete centos e quarenta e sete annos nesta villa de Curitiba nas casas e moradas de mim escrivão abayxo nomiado ahi parante mim appareceu presente Francisco da Cunha e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Joam Bap.^a Dinis morador nesta villa e seobrigava por sua pesoa e bens as pusturas desta Camr.^a pera o dito uzar de sua Logea e venda e negocio cazo que elle emcorrese em alguma comdenaçam feita pellos officiais da Camr.^a ou Almotaceis a respeito de sua Logea e venda de negocio seobrigava a ella e a d.^a satisfaçam por sua pesoa e bens cazo que o dito seu fiado o não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim seobrigou a qui assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivão da Camr.^a que o escrivi.

Fran.^o da Cunha.

—:—

Termo de fiança q' da o Sargento mor Felles Frr.^a Netto

Aos vinte e sete dias do mez de Janeiro de mil e sete centos e quarenta e sete annos nesta villa de Curitiba nas casas e moradas de mim escrivão da Camr.^a abayxo nomeado ahi parante mim appareceu presente Ant.^o Fran.^{co} de Siqr.^a casado e morador nesta villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador do Sargento mor Felles Ferr.^a Netto assistente nesta villa e seobrigava por sua pesoa e bens as pusturas desta Camr.^a pera o dito seu fiado uzar de sua Logea de fasenda e negocio e mandar vender as mais cousas de mulhados em hua venda que tem em sua caza na forma de sua licença cazo que elle emcorrese em algu.^a comdenação feita pellos officiais da Camr.^a ou Almotaceis a respeito da dita sua logea e venda de negocio seobrigava a ella e a de satisfaçam per sua pesoa e bens cazo que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim se obrigou aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão da Camr.^a que o escrivi.

Ant.^o Fran.^{co} de Siqr.^a

— : —

Termo de fiança que da Fran.^{co} Bap.^{ta}

Aos vinte e sete dias do mez de Janr.^o de mil e sete centos e quarenta e sete annos nesta v.^a de Curitiba nas casas e moradas de mim escrivão da Camr.^a abayxo nomeado ahi parante mim appareceu presente José da Silvr.^a Rosa assistente nesta villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Francisco Baptista morador nesta villa e seobrigava por sua pesoa e bens as pusturas desta Camr.^a pera o dito seu fiado uzar de sua logea e venda de negocio cazo que elle emcorrese em alguma comdenação feita pellos officiais da Camr.^a ou Almotaceis a resp.^{to} da dita sua logea e venda de negocio seobrigava a ella e a dita satisfação por sua pesoa e bens cazo que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim se obrigou aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escrivi.

José da Silvr.^a Rosa.

— : —

Termo de fiança que da José da Silvr.^a Rosa

Aos vinte sete dias do mes de Janr.^o de mil e sete centos e quarenta e sete annos nesta villa de Curitiba nas casas e moradas de mim escrivão da Camr.^a abayxo nomiado ahi parante mim appareceu presente Fran.^{co} Baptista morador nesta villa e

por elle me foi d.^o que elle ficava por fiador de Jose da Silva Rosa aseste nesta digo assistente nesta villa e seobrigava por sua pesoa e bens as pusturas desta Camr.^a pera o dito seu fiado uzar de sua logea de negocio cazo que elle emcorrese em alguma comdenaçam feita pellos officiais da Camr.^a ou Almotaceis a resp.^{to} da dita sua Logea de fasenda e negocio seobrigava a ella e a dita satisfaçam per sua pesoa e bens cazo que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim seobrigou aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escrivi.

Fran.^{co} Bap.^{ta}.

— : —

Termo de fiança que da Francisco da Cunha

Aos vinte e oito dias do mes de Janr.^o de mil e sete sentos e quaernta e sete annos nesta villa de Curitiba nas casas e moradas de mim escrivão da Camr.^a abayxo assignado ahi parante mim appareceu presente Joam Baptista denis morador e casado nesta villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Francisco da Cunha morador nesta mesma villa e seobrigava per sua pesoa e bens as pusturas desta Camr.^a pera o dito seu fiado uzar de sua Logea e venda de negocio e de seu officio de sapateiro publicamente na forma de sua Licença cazo que elle emcorra em alguma comdemnaçam feita pellos ditos officiais da Camr.^a ou Almotaceis a resp.^{to} da dita sua Logea e venda de negocio e officio de sapt.^o e seobrigou a ella e a dita satisfaçam per sua pesoa e bens caso que o d.^o seo fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim se obrigou aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivam que o escrivi.

João Bap.^{ta} Denis.

— : —

Termo de fiança q' da Phelipe Pr.^a de Magalhaes

Aos vinte e oito dias do mes de Janr.^o de mil e sete sentos e quarenta e sete annos nesta villa de Curitiba nas casas e moradas de mim escrivão da Camr.^a ahy parante mim appareceu presente Francisco Bap.^{ta} murador nesta villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Phelipe Pereyra de Magalhaens morador no Bayrro de Sam Jose e seobrigava per sua pesoa e bens as pusturas desta Camr.^a pera o dito seu fiado uzar de sua Logea e venda de fasenda seca e mulhados na forma de sua licença e caso que elle emcorra em alguma comdemnaçam feita pellos off.^{es} da Camara ou Almotaceis a resp.^{to} da dita sua logea e venda de neg.^{cio} seobrigou a ella e a dita satisfação

por sua pessoa e bens caso que o d.^o seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim seobrigou aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.
 Fran.^o Bap.^o

— : —
Termo de fiança q' da Nazario Ferreyra de oliveyra

Aos vinte e oito dias do mes de Janeiro de mil e sete centos e quarenta e sete annos nesta villa de Curitiba nas casas e moradas de mim escrivão da Camr.^a abayxo nomeado ahi parante mim appareceu presente Francisco Baptista assistente nesta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Nazario Ferreyra de olivr.^a e seobrigava por sua pessoa e bens as pusturas desta Camr.^a pera o dito seu fiado uzar de sua logea e venda de negocio e fazenda seca e mulhados na forma de sua lioença e caso que elle emcorrese em alguma condemnaçam feita pellos officiais da Camr.^a ou Almotaceis a resp.^o da dita sua logea e venda de negocio seobrigava a ella e a dita satisfação caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim seobrigou aqui assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.
 Fran.^o Bap.^t

— : —
Termo de fiança que da José de Mendonça Coelho

Aos vinte e oito dias do mez de Janeiro de mil e sete centos e quarenta e sete annos nesta villa de Curitiba nas casas e moradas de mim escrivão da Camera ahi parante mim appareceu presente Miguel Glz Lima morador nesta villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Jose de Mend.^o Coelho e seobrigava por sua pessoa e bens as posturas desta Camr.^a pera o dito seu fiado uzar de sua logea e venda de negocio de fazenda seca e mulhados na forma de sua licença e caso que elle emcorrese em alguma condemnação feita pellos officiais da Camr.^a ou Almotaceis a respeito da dita sua logia e venda de negocio seobrigou a ella e a dita satisfação caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim seobrigou aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão da Camr.^a que o escriví.
 Miguel Glz Lima.

— : —
Termo de fiança q' da Maximo Correya Bueno

Aos vinte e oito dias do mez de Janeiro de mil e sete centos e quarenta e sete annos nesta villa de Curitiba nas casas e moradas de mim escrivão da Camr.^a abayxo nomiado ahi parante mim appareceu presente Sebastiam Teyxr.^a de Azevedo

morador nesta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Maximo Correya Bueno e seobrigava por sua pessoa e bens as posturas desta Camr.^a pera o dito seu fiado uzar de sua logea e venda de fazenda e negocio na forma de sua licença e cazo que elle encorrese em alguma condemnaçam feita pellos officiais da Camr.^a ou Almotaceis a resp.^o da dita sua logia e venda de negocio seobrigava a ella e a dita satisfação caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim seobrigou aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão da Camr.^a que o escriví
 Sebastião Teixr.^a de Az.^o

— : —
Termo de fiança q' da Manoel Pereira do Valle

Aos coatro dias do mez de Fevr.^o de mil sete centos e quarenta e sete annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba nas casas e moradas de mim escrivão abayxo nomeado ahi parante mim appareceo o capp.^o José Dias Cortes morador nesta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Manoel Pereyra do Valle e seobrigava por sua pessoa e bens as pusturas desta Camr.^a para o dito seu fiado uzar de sua logea e venda de fazenda e negocio na forma de sua licença e caso que elle emcorrese em alguma condemnaçam feita pellos off.^o da Camr.^a ou Almotaceis a resp.^o da d.^a sua logia e venda de negocio e seobrigava a ella e a dita satisfação caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se ausençace e não tenha com que pague e de como asim seobrigou aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.
 Joseph Dias Cortes.

— : —
Termo de fiança q' da M.^o Glz de Alm.^a e S. Payo

Aos coatro dias do mez de Fevr.^o de mil e sete centos e quarenta e sete annos nesta villa de Curitiba nas cazas e moradas de mim escrivão da Camera abayxo nomeado ahi parante mim appareceu presente Braz Palhano morador e casado nesta villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Manoel Goncalves de Almd.^a e Sam Payo e seobrigava por sua pessoa e bens as pusturas desta Camera pera o dito seu fiado uzar de sua logia e venda de negocio na forma de sua licença e caso que o dito seu fiado emcorrese em alguma condemnaçam feita pellos officiais da Camr.^a ou Almotaceis a respeyto da dita sua logia e venda de negocio seobrigava a ella e a dita satisfação caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim seobrigou aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão da Camera e mais anexos nesta villa de Curitiba que o escriví.
 Braz Palhano.

Termo de fiança que da Braz Palhano

Aos coatro dias do mez de Fevr.^o de mil e sete centos e quarenta e sete annos nesta villa de Curitiba nas casas e moradas de mim escrivão da Camara abayxo nomeado ahi parante mim appareço presente Manoel goncalves de Alm.^{da} e Sam Payo assistente nesta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Braz Palhano e seobrigou por sua pessoa e bens as posturas desta Camera pera o dito seu fiado uzar de sua logea e venda de negocio na forma de sua licença caso que elle encorrese em alguma condemnacão feita pellos officiais da Camera ou Almotaceis a resp.^{do} da dita sua Logia e venda de negocio se obrigou a ella e a dita satisfação caso que o dito seu fiado a não satisfizeze ou se auzentace e não tenha com que pague e como asim seobrigou aqui assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivão da Camr.^a que o escriví.

Manoel Glz de Almd.^a e S. Payo.

— : —

Termo de fiança que da Fran.^{co} Furtado de Mendonça

Aos desoito dias do mez de fevreyro de mil e sete centos e quarenta e sete annos nesta villa de Curitiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomeado ahi parante mim appareço presente Manoel goncalves de Almd.^a e São Payo assistente nesta villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Francisco Furtado de Md.^{ca} e seobrigou por sua pessoa e bens as posturas desta Camr.^a para o dito seu fiado uzar de sua logea e venda de negocio na forma de sua Licença caso que elle encorrese em alguma condemnaçam feita pellos officiais da Camera ou Almotaceis a respeito da dita sua Logia e venda de negocio seobrigava a ella e a dita satisfacão caso que o d.^o seu fiado a não satisfizeze ou se auzentasse e não tenha com que pague e de como asim seobrigou aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Manoel Glz de Almd.^a S. Payo.

— : —

Termo de fiança q' da Alex.^o Alz de Ar.^o

Aos vinte dias do mez de Fevr.^o de mil e sete centos e quarenta e sete annos nesta villa de Coriytiba no escritorio de mim escrivam abayxo nomiado ahi parante mi es.^{do} appareceu presente Fran.^{co} Baptista assistente nesta villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Alex.^o Alz de Ar.^o e seobrigava por sua pessoa e bens as posturas desta Camera pera o

dito seu fiado uzar de sua Logea e venda de negocio na forma de sua licença caso q' elle encorrese em alguma condemnação feita pellos officiais da Camr.^a ou Almotaceis a respeito da dita sua logea e venda de negocio seobrigava a ella e a d.^a satisfacão caso que o d.^o seu fiado a não satisfizeze ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim seobrigou aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Fran.^{co} Bap.^{ta}.

— : —

Termo de fiança que da Manoel vaz Torres

Aos vinte dias do mes de Fevr.^o de mil e sete centos e quarenta e sete annos nesta villa de Curitiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi parante mim appareço presente Alexandre Alves de Araujo assistente nesta villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Mancel vas Torres e seobrigava per sua pessoa e bens as posturas desta Camera pera o dito seu fiado uzar de sua Logea e venda de negocio na forma de sua Licença caso q' elle encorrese em alguma condemnação feita pellos officiais da Camera ou Almotaceis a respeito da d.^a sua Logia e venda de negocio seobrigava a ella e a dita satisfacão caso que o dito seu fiado não satisfizeze ou se auzentace e nam tenha com que pague e de como asim seobrigou aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Alexandre Alz de Ar.^o

— : —

Termo de fiança q' da João das Neves

Aos vinte e dous dias do mes de Fevr.^o de mil e sete centos e quarenta e sete annos nesta villa de Curitiba no escritorio de mim escrivam abayxo nomiado ahi parante mim appareço presente Braz digo Francisco Baptista assistente nesta villa de Curitiba e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Joam das Neves e seobrigava por sua pessoa e bens as posturas desta Camr.^a pera o dito seu fiado uzar de seu officio de Alfaate na forma de sua Licença caso que elle encorrese em alguma condemnaçam feita pellos officiais da Camr.^a ou Almotaceis a respeito do dito seu officio seobrigava a ella e a dita satisfacão caso que o dito seu fiado a não satisfizeze ou se auzentace e nam tenha com que pague e de como asim seobrigou aqui assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Fran.^{co} Bap.^{ta}.

— : —

Termo de fiança que da Salvador Paes mor.^a

Aos vinte e sinco dias do mes de fevreyro de mil e sete centos e quarenta e sete annos nesta villa de Coriytyba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi parante mim appareço

presente Alexandre Alveres de Araujo casado morador nesta villa de Curiytiba e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Salvador Paes Moreyra e seobrigava por sua pesoa e bens as pusturas desta Camr.^a pera o dito seu fiado uzar de seu officio de carpinteyro na forma de sua Licença e caso que elle emcorrese em alguma condemnação feita pellos officiais da Camr.^a ou Almotaceis a respeito do dito seu officio se obrigava a ella e a dita satisfacam caso que o d.^o seu fiado a não satisfizesse ou se ausentace e não tenha com que pague e de como asim seobrigou aqui assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Alexandre Alves de Araujo.

— : —

Termo de fiança que da Ant.^o Fran.^o de Siqr.^a

Aos vinte e sinco dias do mez de Fevreyro de mil e sete sentos e quarenta e sete annos nesta villa de Curiytiba no escritorio de mim escrivam abayxo nomiado ahi parante mim appareceu presente Lucas Fran.^o de Sam Payo assistente nesta villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Antonio Fran.^o de de Siqueyra e seobrigava por sua pesoa e bens as pusturas desta Camr.^a pera o dito seu fiado uzar de seu officio de uleyro (1) na forma de sua licença caso que o dito seu fiado emcorrese em algu.^a condemnação feita pellos officiais da Camr.^a ou Almotaceis a respeito do dito seu officio seobrigava a ella e a dita satisfação caso que o d.^o sou fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim seobrigou aqui assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivam que o escriví.

Lucas Fran.^o de S. Payo.

— : —

Termo de fiança que da Ant.^o João da Costa

Aos vinte e sinco dias do mez de Fevreyro de mil e sete sentos e quarenta e sete annos nesta villa de Curiytiba no escritorio de mim escrivam abayxo nomiado ahi parante mim appareceu Presente Manoel Borges de Sam Payo casado e morador nesta villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Ant.^o Joam da Costa e seobrigava por sua pesoa e bens as pusturas desta Camera pera o dito seu fiado uzar de sua Loge e venda de negocio na forma de sua Licença caso que elle emcorrese em alguma condemnação feita pellos officiais da Camr.^a ou Almotaceis a respeito da dita sua loge e venda de negocio seobrigava a ella e a dita satisfacam caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de

(1) *Curityba já possuía olaria em 1747 ; o progresso chegava a passos largos.*

como asim seobrigou aqui assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Manoel Borges de S. Payo.

— : —

Termo de fiança que da Vitorino José Sentenna

Aos vinte e oito dias do mez de Julho de mil e sete centos e quar.^{ta} e sete annos nesta villa de Curiytiba no escritorio de mim escrivam abayxo nomiado ahi parante mim appareceu presente Manoel vas Torres morador no Bayrro de Sam Jose e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Vitorino Jose Sentenna e seobrigava por sua pesoa e bens as pusturas desta Camera pera o dito seu fiado uzar de sua Logea e venda de negocio na forma de sua Licença caso que elle emcorrese em alguma condemnação feita pellos officiais da Camera ou Almotaceis a resp.^{ta} da dita sua Logea e venda de negocio seobrigava a ella e a dita satisfacam caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim seobrigou aqui assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Manoel vas Torres.

— : —

Termo de fiança que da Pedro Jose

Aos nove dias do mes Outubro de mil e sete sentos e quarenta e sete annos nesta villa de Curiytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomeado ahi parante mim appareceu presente Jose da Silveyra Rosa morador nesta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Pedro Jose e seobrigou per sua pesoa e bens as pusturas desta Camr.^a pera o dito seu fiado uzar de sua Logea e venda de neg.^o nesta mesma villa na forma de sua Licença caso que elle encorrese em alguma condemnação feita pellos officiais da mesma ou Almotaceis a respeito da dita sua Logia e venda de negocio seobrigava a ella e a dita satisfacam caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace ou não tenha com que pagar e de como asim o dice e aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

José da Sylvr.^a Rosa.

— : —

Termo de fiança que da Ant.^o da Cunha

Aos quinze dias do mez de Fevr.^o de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curiytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi parante mim appareceu presente Alexandre Alvares de Araujo casado e morador nesta villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Antonio da Cunha e seobrigava por sua pesoa e bens as posturas desta Camr.^a pera o dito seu fiado uzar de sua logia e venda de negocio no Bayrro de Sam Jose na forma de sua licença caso que elle emcorrese em alguma

condemnação feita pellos officiais da Camr.^a ou Almotaceis a resp.^{to} da dita sua Logia e venda de negocio seobrigava elle a dita satisfacam caso que o dito seu fiado a não satisfizeze ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim seobrigou aqui assignou e eu Jeam de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Alexandre Alz Ar.^o

Termo de fiança que da Manoel Glz de S. Payo

Aos quinze dias do mez de Fevreyro de mil sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curityba no escritorio de mim escrivam abayxo nomiado ahi parante mim appareseo presente Alexandre Alvares de Araujo casado e morador nesta villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Manoel goncalves de Sam Payo e seobrigava por sua pesoa e bens as pusturas desta Cam.^a pera o dito seu fiado uzar de sua logia e venda de negocio nesta villa na forma de sua licença cazo que elle emcorrese em alguma condemnassão feita pellos officiais da Camr.^o ou Almotaceis a respeito da dita sua logia e venda de negocio seobrigava a ella e a dita satisfacam caso que o dito seu fiado a não satisfizeze ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que escriví.

Alexandre Alz de Ar.^o

Termo de fiança que da Alex.^o Alz de Ar.^o

Aos quinze dias do mes de Fevreyro de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curityba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi parante appareceu presente Manoel goncalves de Sam Payo morador nesta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Alexandre Alz de Ar.^o e seobrigava por sua pesoa e bens as pusturas desta Camera pera o dito seu fiado uzar de sua Logia e venda de negocio nesta villa na forma de sua Licença caso que elle emcorrese em alguma condemnacam feita pellos officiais da Camera ou Almotaceis a respeito da dita sua Logia e venda de negocio seobrigava a ella e a dita satisfacam caso que o dito seu fiador a não satisfizeze ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Manoel Glz de S. Payo.

Termo de fiança que da Miguel glz Lima

Aos quinze dias do mez de Fevreyro de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curityba no escritorio

de mim escrivão abayxo nomiado ahi parante mim appareceu presente Sebastiam dos Santos Pereyra casado e morador nesta villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Miguel goncalves Lima e seobrigava por sua pesoa e bens as pusturas desta Camr.^a pera o dito seu fiado uzar de sua logia e venda de negocio nesta villa na forma de sua licença caso que elle emcorrese em alguma comdenação feita pellos officiais da Camera ou Almotaceis a respeito da dita sua logia e venda de negocio seobrigava a ella e a dita satisfacam caso que o dito seu fiado a não satisfizeze ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Seb.^{am} dos Santos Pr.^a

Termo de fianca que da Luiz Palhano de Azevedo

Aos vinte tres dias do mez de Fevreyro de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curityba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi parante mim pareceu presente Antonio Esteves casado e morador nesta villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Luiz Palhano de Azevedo e seobrigava por sua pesoa e bens as pusturas desta Camera pera o dito seu fiado uzar de seu officio de carpinteyro nesta villa e seu termo na forma de sua li.^{ca} caso que elle emcorrese em alguma condemnación feita pellos officiais da Camera ou Almotaceis a respeito do dito seu officio seobrigava a ella e a dita satisfacam caso que o dito seu fiado a não satisfizeze ou se auzentase e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Ant.^o esteves.

Termo de fiança que da Antonio esteves official de carpinteyro

Aos vinte e tres dias do mes de Fevreyro de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curityba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi parante mim appareceu presente Luiz Palhano de Azevedo casado e morador nesta villa de Curityba e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Antonio Esteves e seobrigava por sua pesoa e bens as pusturas desta Camera pera o dito seu fiado uzar nesta villa e seu termo de seu officio de carpinteyro na forma de sua licença caso que elle emcorrese em alguma condemnación feita pellos officiais da Camera ou Almotaceis a respeito do dito seu officio seobrigava a ella e a dita satisfacam caso que o dito a não satisfizeze ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivão que o escriví. Luiz Palhano de Azevedo,

Termo de fiança q' da Salvador Paes Mor.ª

Aos vinte e tres dias do mes de Fevreyro de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curiytiba no escritorio de mim escrivam abayxo nomiado ahi parante mim appareceu presente Antonio Esteves casado e morador nesta villa de Curytiba e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Salvador Paes moreira e seobrigava por sua pesoa e bens as pusturas desta Camr.ª pera o dito seu fiado uzar nesta villa e seu termo de seu officio de carpinteiro na forma de sua licença câso que elle emcorrese em alguma condemnação feita pellos officiais da Camr.ª ou Almotaceis a respeito do dito seu officio seobrigava a ella e a dita satisfação caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Ant.º Esteves.

— : —

Termo de fiança que da Antonio Fr.ª Nogueyra

Aos vinte dias do mez de fevreyro de mil e sete centos e quarenta oito annos Nesta villa de Curiytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi parante mim appareceu presente Joam Baptista Dinis casado e morador nesta villa e por elle me foy dito que elle ficava por fiador de Antonio Fernandes Nogueira e seobrigava por sua pesoa e bens as posturas desta Camr.ª pera o dito seu fiado uzar de sua logia e venda de negocio e officio de carpinteiro nesta villa e seu termo na forma de sua Licença caso que elle emcorrese em alguma condemnação feita pellos officiais da Camr.ª ou Almotaceis a respeito da dita sua Logia e venda de negocio e officio de carpinteiro seobrigava a ella e a dita satisfação caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví

João Bap.ª Denis.

— : —

Termo de fiança que da Amaro Fr.ª

Aos vinte e seis dias do mez de fevreyro de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta v.ª de Curiytiba no escritorio de mim escrivam abayxo nomiado ahi parante mim appareceu presente Joam Baptista Dinis casado e morador nesta villa de Curiytiba e por elle me foi d.º que elle ficava por fiador de Amaro Fernandes da Costa e seobrigava por sua pesoa e bens as pusturas desta Camera pera o d.º seu fiado uzar de sua Logia

e venda de negocio nesta villa na forma de sua licença caso que elle emcorrese em alguma condemnação feita pellos officiais da Camera ou almotaceis a respeito da dita sua logia e venda de neg.ª seobrigava a ella e a dita satisfação caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivam que o escriví.

João Bap.ª Dinis.

— : —

Termo de fiança que da João Baptista Dinis

Aos vinte e seis dias do mes de fevreyro de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curiytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Joam Baptista Dinis digo Amaro Fernandes da Costa casado e morador nesta villa de Curiytiba e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de João Baptista Dinis e seobrigava por sua pesoa e bens as pusturas desta Camera pera o dito seu fiado uzar de sua Logia e venda de negocio nesta villa na forma de sua licença caso que elle emcorrese em alguma condemnação feita pellos officiais da Camr.ª ou almotaceis a respeito da dita sua logia e venda de negocio seobrigava a ella e a dita satisfação caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Amaro fr.ª da Costa.

— : —

Termo de fiança que da José de Silvr.ª Roza

Aos vinte e seis dias do mes de fevreyro de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curiytiba no escritorio de mim escrivam abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Manoel Martins Landes morador nesta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de José da Silveyra Rosa e seobrigava por sua pessoa e bens as pusturas desta Camera pera o dito seu fiado uzar de sua Logia e venda de negocio nesta mesma villa na forma de sua licença caso que elle emcorrese em alguma condemnação feita pellos officiais da Camr.ª ou almotaceis a respeito da d.ª sua logia e venda de negocio seobrigava a ella e a dita satisfação caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui se assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Manoel Martins Landes.

— : —

Termo de fianca que da Antonio João da Costa

Aos vinte e sete dias do mes de Fevreyro de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivam abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Amaro Fr.^a da Costa casado e morador nesta mesma villa e por elle me foi d.^o que elle ficava por fiador de Antonio Joam da Costa e seobrigava por sua pesoa e bens as pusturas desta Camr.^a pera o dito seu fiado uzar de sua Logia e venda de negocio nesta villa na forma de sua licença caso que elle emcorresse em alguma condemnaçam feita pellos officiais da Camera ou Almotaceis a respeito da dita sua logia e venda de negocio seobrigava a ella e a dita satisfacam caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim dice aqui assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Amaro fr.^a da Costa.

— : —

Termo de fiança que da Jose de Aguiar daustria official de Ferreyro

Aos vinte sete dias do mes de Fevreyro de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curytiba no escrit.^o de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Antonio João da Costa casado e morador nesta mesma villa e por elle me foi d.^o que elle ficava por fiador de Jose de Aguiar daustria, e seobrigava por sua pesoa e bens as pusturas desta Camera pera o dito seu fiado uzar de seu officio de Ferreyro nesta villa e seu termo na forma de sua licença caso que elle emcorresse em alguma condemnação feita pellos officiais da Camr.^a ou almotaceis a respeito do dito seu officio seobrigava a ella e a dita satisfacam caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace ou não tenha com que pague e de como asim o dice aqui se assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Antonio João da Costa.

— : —

Termo de fiança que da Alexandre de Abreu de Mird.^a

Aos vinte sete dias do mes de Fevr.^o de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Antonio Fernandes Nogueyra morador nesta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Alexandre de Abreu de Miranda e seobrigava por sua pesoa e

bens as posturas desta Camara pera o dito seu fiado uzar de sua logia e venda de neg.^o nesta villa na forma de sua licença caso que elle emcorresse em alguma condemnação feita pellos officiais da Camera ou almotaceis a respeito da dita sua Logia e venda de negocio e seobrigava a ella e a dita satisfacam caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Ant.^o fr.^a Nogr.^a.

— : —

Termo de fianca que da Miguel Fran.^o Martins official de carpintr.^o

Aos vinte oito dias do mez de fevreyro de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curytiba no escrit.^o de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Francisco Xavier Pinto casado e morador nesta villa de Curytiba e por elle me dito que elle ficava por fiador de Miguel Fran.^o Martins e seobrigava por sua pesoa e bens as pusturas desta Camera pera o dito seu fiado uzar de seu officio de carpinteiro nesta villa e seu termo na forma de sua licença caso que elle emcorresse em algu.^a condemnação feita pellos officiais da Camera ou almotaceis a respeito do dito seu officio seobrigava a ella e a dita satisfacam caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivam que o escriví.

fr.^o Xavier Pinto.

— : —

Termo de fiança que da Antonio de Braga offcial de carpinteyro

Aos vinte e oito dias do mes de fevreyro de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Amaro Fernandes da Costa casado e morador nesta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Antonio de Braga e seobrigava por sua pesoa e bens as pusturas desta Camera pera o dito seu fiado uzar de seu officio de carpintr.^o nesta villa e seu termo na forma de sua Licença caso que elle emcorresse em alguma condemnaçam feita pellos officiais da Camera ou Almotaceis e seobrigou a ella e a dita satisfacam sendo feita aresp.^o do dito seu officio caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Amaro fr.^a da Costa.

Termo de fiança que da Braz Palhano.

Aos vinte nove dias do mes de fevereyro de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Antonio Alvares Freyre morador nesta mesma villa e por elle me dito que elle ficava por fiador de Braz Palhano e seobrigava por sua pessoa e bens as pusturas desta Camera pera o dito seu fiado uzar de sua logea e venda de negocio nesta villa na forma de sua licença caso que elle emcorrese em alguma condemnação feita pellos officiais da Camera ou almotace a resp.^{to} da dita sua Logea e venda de negocio seobrigava a ella e a dita satisfação caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou seauzente e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriv.

Ant.º Alvres Freyre.

— : —

Termo de fiança que da Bonifacio Nunes de Sigr.ª

Aos vinte e nove dias do mes de Fevereyro de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomeado ahi perante mim appareceu presente Antonio Alvres freyre morador nesta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Bonifacio Nunes de Sequeyra e seobrigava pello dito per sua pessoa e bens as pusturas desta Camara pera o dito seu fiador uzar de seu officio de Pedreyro nesta villa e seu termo na forma de sua licença cazo que elle emcorrese em algu.ª condemnação feita pellos officiais da Camera ou almotaceis a respeito do dito seu officio se obrigava a ella e a dita satisfação cazo que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivão que o escriv.

Ant.º Alvres Freyre.

— : —

Termo de fianca que da Manoel Antunes da Silva official de carpinteyro

Aos vinte e nove dias do mes de Fevereyro de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivam abayxo nomiado ahi perante mim appareceo presente o Alferes Domingos Ribeyro da Silva casado e morador desta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Manoel Antunes da Silva e seobrigava por elle

por sua pessoa e bens as posturas desta Camera pera o dito seu fiado uzar de seu officio de carpitr.º nesta villa e seu termo na forma de sua licença caso que elle emcorrese em alguma condemnação feita pellos officiais da Camera ou almotaceis a respeito do dito seu officio e seobrigava a ella e a dita satisfação caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriv.

Domingos Ribr.º da S.ª.

— : —

Termo de fiança que da Antonio, digo Salvador Fernandes de Seqr.ª

Aos vinte e nove dias do mes de Fevereyro de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Antonio Fernandes Nogueira morador desta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Salvador Fernandes de Siqueyra e seobrigava por elle por sua pessoa e bens as pusturas desta Camera pera o dito seu fiado uzar nesta villa de sua Logia e venda de negocio na forma de sua licença caso que elle emcorrese em alguma condemnação feita pellos officiais da Camera ou almotaceis se obrigava a ella e a dita satisficam cazo que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriv.

Ant.º fr.ª Nogr.ª.

— : —

Termo de fiança que da o Sarg.º mor Felles Ferrª Netto

Aos vinte e nove dias do mes de Fevereyro de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivam abayxo nomiado ahi perante mim appareceo presente João Baptista Dinis casado e morador nesta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador do Sargento mor Felles Ferreyra Netto e seobrigava por elle por sua pessoa e bens as pusturas desta Camera pera o dito seu fiado uzar nesta villa de sua Logia de fazenda seca e venda de molhados tudo de negocio na forma de sua Licença caso que elle emcorrese em alguma condemnação feita pellos officiais da Camera ou almotaceis seobrigava a ella e a dita satisficam caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivão que o escriv.

João Bap.ª Dinis.

Termo de fiança que da Antonio Bueno da Silva

Aos vinte e nove dias do mes de fevreyro de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente o Lecenciado Lourenço Ribr.^o de Andrade casado e morador desta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Antonio Bueno da Silva e seobrigava por elle por sua pessoa e bens as pusturas desta Camera pera o dito seu fiado poder uzar nesta villa e seu termo de seu officio de Alfaate na forma de sua licença caso que o dito seu fiado emcorrese em alguma condemnação feita pellos officiais da Camera ou almotaceis seobrigava a ella e a dita satisfação caso que o d.^o seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivão que o escrivi.

Lourenço Ribr.^o de Andr.^o

— : —

Termo de fiança que da Nazario Ferr.^a de Olivr.^a

Aos vinte e nove dias do mes de Fevreyro de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Alvares Freyre morador desta mesma villa e por elle me foy dito que elle ficava por fiador de Nazario Ferr.^a de Oliveyra e se obrigava por elle por sua pessoa e bens as pusturas desta Camera pera o dito seu fiado poder uzar nesta villa digo nas «minas do Arrayal grande» de sua Logia e venda de negocio na forma de sua licença caso que o dito seu fiado emcorrese em alguma condemnacão feita pellos officiais da Camera seobrigava a ella (ou pellos almotaceis a respeito da dita sua logia e venda de negocio) e a dita satisfacam caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivão que o escrivi.

Ant.^o Alvres Fr.^o

— : —

Termo de fiança que da Maximiano Correya Bueno

Aos vinte e nove dias do mes de Fevreyro de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomeado ahi perante mim appareceu presente Phelippe Pereyra de Magalhaens casado e morador desta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Maximiano Correya Bueno e seobrigava por elle por sua pessoa e bens as pusturas desta Camera pera o dito seu fiado poder uzar

nas «Minas do Arrayal grande» de sua Logia e venda de negocio na forma de sua Licença caso que o dito seu fiado emcorrese em alguma condemnação feita pellos officiais da Camera ou almotaceis a respeito da dita sua logia e venda de negocio se obrigava a ella e a dita satisfação caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivam que o escrivi.

Phelipe Pr.^a de Magalhains.

— : —

Termo de fiança q' da Manoel Vaz Torres

Aos vinte e nove dias do mes de Fevreyro de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Manoel Borges de Sam Payo casado e morador desta mesma villa e por elle me foi d.^o que elle ficava por fiador de Manoel Vas Torres e seobrigava por elle por sua pessoa e bens as pusturas desta Camera pera o dito seu fiado poder uzar no «Bayrro de Sam Jose» aonde he morador de sua Logia e venda de negocio na forma de sua licença caso que o dito seu fiado emcorrese em alguma condemnacão feita pellos officiais da Camera ou almotaceis a respeito da dita sua Logia e venda de negocio seobrigava a ella e a dita satisfacam caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com q' pague e de como asim o dice aqui assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivão que o escrivi.

Manoel Borges de S. Payo.

— : —

Termo de fiança que da Jose Gabriel Leitam

Aos vinte e nove dias do mes de Fevreyro de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivam abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Simão Goncalves de Andrade casado e morador nesta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de José Gabriel Leitam e seobrigava por elle por sua pessoa e bens as pusturas desta Camera caso digo Camera pera o dito seu fiado poder uzar nas «Minas do Arrayal grande» de sua Logea e venda de negocio na forma de sua licença caso q' o dito seu fiado emcorrese em alguma condemnacão feita pellos officiais da Camera ou almotaceis a respeito da dita sua logia e venda de negocio seobrigava a ella e a dita satisfacam caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escrivi.

Simão glz de Andr.^o

Termo de fiança q' da Fran.^{co} Nabarrete

Aos dous dias do mes de Março de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivam abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Antonio Alvares Freyre morador nesta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Fran.^{co} Nabarrete e seobrigava por elle por sua pessoa e bens as posturas desta Camera pera o dito seu fiado pudér uzar no Bayrro de Sam Jose de sua Logia e venda de negocio na forma de sua licença caso que o dito seu fiado emcorrese em alguma condemnaçam feita pellos off.^{es} da Camera ou almotaceis a respeito da dita sua logia e venda de negocio seobrigava a ella e a dita satisfação caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com q' pague e de como assim o dice aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Ant.^o Alvres Freyre.

—:—

Termo de fiança que da Narcizo Roiz

Aos tres dias do mes de Março de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomeado ahi perante mim appareceu presente Jose de Mendonça Coelho morador nesta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Narcizo Rodrigues e seobrigava por elle por sua pessoa e bens as posturas desta Camera pera o dito seu fiado uzar no Bayrro de Sam Jose de sua Logia e venda de negocio na forma de sua licença caso que o dito seu fiado emcorrese em alguma condemnação feita pellos officiaes da Camr.^a ou almotaceis a respeito da dita sua venda de negocio seobrigava a ella e a dita satisfacam caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como assim o dice aqui se assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Jose de M.^{ca} Coelho.

—:—

Termo de fiança q' da Manoel Rodrigues de Pinna off.^{al} de Ferr.^o

Aos tres dias do mes de Março de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Joam Baptista Dinis casado e morador nesta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Manoel Rodrigues de Pina e seobrigava por elle por sua pessoa e bens as posturas

desta Camera pera o dito seu fiado uzar nesta villa e seu termo de seu officio de Ferreyro na forma de sua licença cazo que o dito seu fiado emcorrese em alguma condemnaçam feita pellos officiaes da Camera ou almotaceis a resp.^o do dito seu officio seobrigava a ella e a dita satisfacam caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como assim o dice aqui assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

João Bap.^{ta} Dinis.

—:—

Termo de fiança que da Joam Baptista de Castilho

Aos coatro dias do mez de M.^{co} de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Amaro Fernandes da Costa casado e morador nesta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Joam Baptista de Castilho e seobrigava por elle per sua pessoa e bens as posturas desta Camera pera o dito seu fiado pudér uzar nesta villa e seu termo de seu officio de Ferreyro e Serralhr.^o na forma de sua Licença cazo que o dito seu fiado emcorrese em alguma condemnaçam feita pellos officiaes da Camera ou almotaceis seobrigou a ella e a dita satifaçam sendo feita a respeito do dito seu officio cazo que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como assim o dice aqui assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Amaro fr.^s da Costa.

—:—

Termo de fiança que da João das Neves

Aos coatro dias do mes de Março de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomeado ahi perante mim appareceu presente Amaro Fernandes da Costa casado e morador nesta mesma villa e por elle me foi d.^o que elle ficava por fiador de João das Neves e seobrigava por elle por sua pessoa e bens as posturas desta Camera pera o dito seu fiado pudér uzar nesta villa e seu termo de seu officio de Alfaate na forma de sua licença caso que o dito seu fiado emcorrese em alguma condemnaçam feita pellos officiaes da Camera ou almotaceis a respeito do dito seu officio seobrigava a ella e a dita sua satisfacam cazo que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como assim o dice aqui assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivão da Camr.^a e mais anexos que o escriví.

Amaro fr.^s da Costa.

Termo de fiança que da Domingos Afonco

Aos des dias do mes de Março de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Luiz Palhano de Azevedo casado e morador nesta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Domingos Afonço e seobrigava por elle por sua pesoa e bens as posturas desta Camera pera o dito seu fiado puder uzar nesta villa e seu termo de seu officio de aurives na forma de sua licença cazo que o dito seu fiado emcorrese em alguma condemnacão feita pellos officiais da Camera ou almotaceis a respeito do dito seu officio seobrigava a ella e a dita satisfaçam caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se ausentace e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escrivi.

Luiz Palhano de Azevedo.

— : —

Termo de fiança que da o Sargento mor Salvador Pinto Serqr.^a

Aos vinte dias do mes de Abril de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente João Baptista Dinis casado e morador nesta mesma villa e por elle me foi d.^o que elle ficava por fiador do Sargento mor Salvador Pinto Serqueyra e seobrigava por elle per sua pesoa e bens as posturas desta Camera pera o dito seu fiado puder uzar nesta villa de sua Logia de fazenda e neg.^o na forma de sua Licença cazo que o dito seu fiado encorrese em alguma condemnacão feita pellos officiais da Camera ou almotaceis a respeito de sua Logea de negocio seobrigava a ella e a dita satisfaçam cazo que o dito seu fiado a não satisfizece ou se ausentace e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivão que o escrivi.

João Bap.^{ta} Denis.

— : —

Termo de fiança que da Manoel Martins Landin

Aos vinte e dois dias do mes de Abril de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Jose de Mendonca Coelho morador nesta mesma villa e e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Manoel

Martins Landin e seobrigava por elle por sua pesoa e bens as posturas desta Camera para o dito seu fiado puder uzar nesta villa de sua Loge e venda de negocio na forma de sua Licença caso que o dito seu fiado emcorrese em alguma condemnação feita pellos officiais da Camera ou almotaceis a respeito da dita sua logia e venda de negocio seobrigava a ella e a dita satisfaçam caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se ausentace e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivão que o escrivi.

Jose de M.^{ca} Coelho.

— : —

Termo de fiança que da Antonio do Amaral

Aos vinte e tres dias do mes de Abril de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivam abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Manoel Martins Landin morador nesta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Antonio de Amaral Coutinho e seobrigava por sua pesoa e bens as posturas desta Camera pera o dito seu fiado uzar nesta villa de seu officio de Alfaate na forma de sua Licença caso que o dito seu fiado emcorrese em alguma condemnação feita pellos officiais da Camera ou almotaceis a respeito do dito seu officio seobrigava a ella e a dita satisfaçam cazo que o dito seu fiado a não satisfizece ou se ausentace e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui se assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivão que o escrivi.

Manoel Martins Landin.

— : —

Termo de fiança que da Antonio fr.^a Nogr.^a

Aos vinte e tres dias do mes de Abril de mil e sete centos e quarenta e oito annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomeado ahi perante mim appareceu presente Joam Bap.^{ta} Dinis casado e morador nesta villa de Curytiba e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Antonio Fernandês Nogueyra e seobrigava por elle por sua pesoa e bens as posturas desta Camera pera o dito seu fiado uzar nesta villa de sua Logea e venda de negocio na forma de sua Licença cazo que o dito seu fiado emcorrese em alguma condemnação feita pellos officiais da Camara ou almotaceis a respeito da dita sua Logia e venda de negocio seobrigava a ella e a dita satisfaçam cazo que o dito seu fiado a não satisfizece ou se ausentace e não tenha com que pague e de como asim o dice e seobrigou aqui assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivam que o escrivi.

João Bap.^{ta} Dinis.

ANNO DE 1749

Termo de fianca que da o Sargento mor Salvador Pinto Cerqueyra

Aos vinte e cinco dias domez de Janeiro de mil e sete centos e quarenta e nove annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Jose de Mendonça Coelho morador nesta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador do Sargento mor Salvador Pinto de Cerqueira e seobrigava por elle por sua pesoa e bens as pusturas desta Camera pera o dito seu fiado continuar a uzar nesta villa de sua logea e venda de negocio na forma de sua licença caso que o dito seu fiado emcorrese em alguma comdenaçam feita pellos officiais da Camera ou almotaceis seobrigava a ella e a dita satisfacam sendo procedida a respeito da dita sua logia e venda de negocio cazo que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim seobrigou e asim o dice aqui assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Jose de M.^{ca} Coelho.

Termo de fiança q' da M.^{ca} glz de S. Payo

Aos vinte cinco dias do mez de Janeiro de mil e sete centos e quarenta e nove annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomeado ahi perante mim appareceu presente Jose M.^{ca} Coelho morador desta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Manoel Goncalves de Sam Payc e seobrigava por elle por sua pesoa e bens as posturas desta Camera pera o dito seu fiado continuar e uzar nesta villa de sua logia e venda de negocio na forma de sua Licença caso que o dito seu fiado emcorrese em alguma comdenaçam feita pellos officiais da Camera ou almotaceis seobrigava a ella e a dita satisfacam sendo procedida a respeito da dita sua logia e venda de negocio caso que o d.^o seu fiado a não satisfizese ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice e asim seobrigou aqui assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivam da Camera e mais anexos nesta villa de Curytiba que o escriví.

Jose de M.^{ca} Coelho.

Termo de fiança q' da Miguel glz Lima

Aos vinte cinco dias do mes de Janeiro de mil e sete centos e quarenta e nove annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivam abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente o Thenente Manoel Rodrigues Seyxas casado e morador

nesta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Miguel Glz Lima e seobrigava por elle por sua pesoa e bens as pusturas desta Camera pera o dito seu fiado puder continuar uzar nesta villa de sua Logia e venda de negocio na forma de sua Licença caso que o dito seu fiado emcorrese em alguma comdenaçam feita pellos off.^{es} da Camr.^a ou almotaceis a respeito da dita sua logia e venda de neg.^o seobrigava a ella e a dita satisfação caso que o dito seu fiado por falta de bens ou outro qualq.^r accidente a não satisfizece e de como asim seobrigou aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Manoel Roiz Lima.

Termo de fiança que da Antonio da Cunha

Aos vinte e oito dias do mes de Janeiro de mil e sete centos e quarenta e nove annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivam abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Alexandre Alvares de Araujo casado e morador nesta villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Antonio da Cunha e seobrigava por elle por sua pesoa e bens as pusturas desta Camr.^a pera o dito seu fiado continuar a uzar no Bayrro de São Jose de sua logea e venda de negocio na forma de sua licença caso que o dito seu fiado emcorrese em alguma comdenação feita pellos officiais da Camr.^a ou almotaceis a respeito da dita sua Logia e venda de negocio seobrigava a ella e a dita satisfação caso que o dito seu fiado por algum accidente não satisfizece e de como asim seobrigou aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Alexandre Alz de Ar.^o

Termo de fiança que da Antonio João da Costa

Aos trez dias do mes de fevr.^o de mil e sete centos e quarenta e nove annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Salvador Fernandes de Sequeyra casado e morador nesta villa e por elle me foi d.^o que elle ficava por fiador de Antonio João da Costa e seobrigava por elle por sua pesoa e bens as pusturas desta Camera pera o dito seu fiado continuar e uzar nesta villa de sua Logia e venda de negocio na forma de sua licença caso que o dito seu fiado emcorrese em alguma comdenação feita pellos officiais da Camera ou almotaceis a respeito da dita sua Logia e venda de negocio seobrigava a ella e a dita satisfação caso que o dito seu fiado por algum accidente não satisfizece e de como asim seobrigou aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Salvador fr.^a de Siqr.^a

Termo de fiança que da João Teixr.^a da Costa off.^{al} de captr.^o

Aos tres dias do mez de Fevreyro de mil e sete sentos e quarenta e nove annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Antonio glz da Cruz cazado e morador no Bayrro de Sam Jose e por elle me foi dito q' elle ficava por fiador de Joam Teyxr.^a da Costa morador no mesmo Bayrro e seobrigava por elle por sua pesoa e bens as posturas desta Camera pera o dito seu fiado puder uzar no dito Bayrro de seu officio de capateiro na forma de sua Licença cazo que o dito seu fiado emcorrese em algu.^a comdemnação feita pellos off.^{es} da Camr.^a ou almotaceis a resp.^{to} do dito seu officio seobrigava a ella e a dita satisfação cazo que o dito seu fiado a não satisfizece e de como asim o dice aqui assignou e eu João de BastosCoimbra escrivão que o escrivi.

Ant.^o glz da Cruz.

— : —

Termo de fiança q' da Salvador Fernandes de Seqr.^a

Aos tres dias do mez de Fevr.^o de mil e sete centos e quarenta e nove annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Antonio João da Costa casado e morador nesta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Salvador Fernandes de Sequeyra e seobrigava por elle por sua pesoa e bens as posturas desta Camera pera o dito seu fiado continuar e uzar nesta mesma villa de sua logia e venda de negocio na forma de sua licença cazo que o dito seu fiado emcorrese em alguma comdenação feita pellos officiais da Camera ou Almotaceis a respeito da dita sua Logia e venda de negocio seobrigava a ella e a dita satisfacam cazo que o dito seu fiado por algum accidente não satisfizece e de como asim o dice aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escrivi.

Antonio João da Costa.

— : —

Termo de fiança q' da Phelipe Pereyra de Mag.^{es}

Aos oito dias do mes de Fevr.^o de mil e sete centos e quarenta e nove annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomeado ahi perante mim appareceu presente Antonio Fernandes nogueyra morador nesta villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Phelipe Pereyra de Magalhais e seobrigava por elle por sua pesoa e bens as

pusturas desta Camera pera o dito seu fiado continuar a uza nas «minas do Arayal grande» de sua Logia e venda de negocio na forma de sua Licença cazo que o dito seu fiado emcorrese em alguma comdemnação feita pellos officiais da Camera ou almotaceis a respeito da dita sua Logea e venda de negocio e seobrigava a ella e a dita satisfacam cazo que o dito seu fiado por algum accidente a não satisfizece e de como asim seobrigou aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escrivi.

Ant.^o F.^{des} Nogr.^a

— : —

Termo de fiança q' da Antonio Fernandes Nogueyra

Aos oito dias do mes de fevr.^o de mil e sete centos e quarenta e nove annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Phelipe Pr.^a de Magalhais casado e morador nesta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Antonio Fernandes Nogueyra e seobrigava por elle por sua pesoa e bens as posturas desta Camr.^a pera o dito seu fiado puder uzar nesta villa de sua logia de negocio e officio de capateiro na forma de sua licença cazo que o dito seu fiado emcorrese em alguma comdenação feita pellos officiais da Camera ou almotaceis a respeito da dita sua logea e venda de negocio e officio de capatr.^o seobrigava a dita satisfação cazo que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim seobrigou aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escrivi.

Phelipe Pr.^a de Mag.^{es}.

— : —

Termo de fiança que da Nazario Frr.^a de Olivr.^a

Aos oito dias do mes de Fevr.^o de mil e sete centos e quarenta e nove annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Phelipe Pereira de Magalhais casado e morador no Bayrro de Sam Jose termo desta villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Nazario Ferr.^a de Olivr.^a e se obrigava por elle per sua pesoa e bens as posturas desta Camera pera que o dito seu fiado posa continuar e uzar nas «minas do Arrayal grande» de sua Logia e venda de negocio na forma de sua Licença cazo que o dito seu fiado emcorrese em alguma comdemnação feita pellos officiais da Camera ou almotaceis a respeito da dita sua Logia e venda de negocio e seobrigva a ella e a dita satisfação caso que o dito seo fiado a não satisfizece ou se ausentace e não tenha com que pague e de como asim se obrigou aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivam que o escrivi.

Phelipe Pr.^a de M.^{es}.

Termo de fiança que da Joam Baptista de Castilho

Aos desanove dias do mes de Fevreyro de mil e sete centos e quarenta e nove annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Amaro Fernandes da Costa casado e morador nesta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de João Baptista de Castilho e seobrigava por elle per sua pesoa e bens as pusturas desta Camr.^a pera que o dito seu fiado posa continuar com sua Logia digo posa continuar e uzar de seu officio de ferreyro e Sarralheiro na forma de sua licença caso que o dito seu fiado emcorrese em alguma condemnação feita pellos officiais da Camara ou almotaceis seobrigava a ella e a dita satisfação caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com q' pague e de como asim o dice e asim seobrigou aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Amaro Fr.^s da Costa.

— : —

Termo de fiança que da João das Neves

Aos vinte dias do mes de fevr.^o de mil e sete centos e quarenta e sete annos nesta villa de Curytiba em o escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Antonio Fernandes Nogueyra e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Joam das Neves e seobrigava por elle por sua pesoa e bens as pusturas desta Camera pera que o dito seu fiado posa continuar e uzar de seu officio de Alfayate na forma de sua licença caso que o dito seu fiado emcorrese em alguma condemnação feita pellos officiais da Camr.^a ou almotaceis a respeito do dito seu officio e seobrigava a ella e a dita satisfação caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Ant.^o Fr.^s Nogr.^a

— : —

Termo de fiança q' da Ant.^o Esteves dos Reys off.^{al} de carpintr.^o

Aos vinte e hum dias do mes de Fevreyro de mil e sete centos e quar.^{ta} e nove annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomeado ahi perante mim appareceu presente Fran.^{co} Salles de Sequeyra e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Antonio Esteves dos Reys e seobrigava por elle per sua pesoa e bens as pusturas desta Camera pera que o dito seu fiado posa coatinuar e uzar de seu off.^o de carpinteiro na forma de sua licença caso que o dito seu fiado

emcorrese em alguma condemnação feita pellos oifeciais da Camera ou almotaceis a respeito do dito seu officio seobrigava a ella e a dita satisfacam caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace ou não tenha com que pagar e de como asim o dice aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Fran.^{co} Sales de Seqr.^a

— : —

Termo de fiança que da Amaro fr.^s da Costa

Aos vinte e dois dias do mez de fevreyro de mil e sete centos e quarenta e nove annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente João Baptista Dinis casado e morador nesta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Amaro Fernandes da Costa e seobrigava por elle por sua pesoa e bens as posturas desta Camr.^a pera que o dito seu fiado posa continuar e uzar nesta villa de sua logia e venda de negocio na forma de sua licença caso que o dito seu fiado emcorrese em alguma condemnação feita pellos officiais da Camera ou almotaceis a resp.^{to} da dita sua Logia e venda de negocio seobrigava elle a dita satisfação caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

João Bap.^{ta} Diniz.

— : —

Termo de fianca que da Salvador Paes Mor.^a

Aos vinte e dous dias do mez de fevreyro de mil e sete centos e quarenta e nove annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Antonio Esteves dos Reys casado e morador desta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Salvador Paes Moreyra e seobrigava por elle per sua pesoa e bens as pusturas desta Cam.^a pera que o dito seu fiado posa continuar e uzar de seu off.^o de carpinteiro na forma de sua licença caso que o d.^o seu fiado emcorrese em alguma condemnação feita pellos officiai da Camr.^a ou almotaceis a respeito do d.^o seu officio seobrigava a ella e a d.^a satisfação caso que o dito seu fiado o não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que escriví.

Antonio Esteves dos Reys.

— : —

Termo de fiança que da Manoel vas Torres

Aos vinte e dous dias do mes de fevèreyro de mil esete centos e quarenta e nove annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Antonio Alz digo Alexandre Alz de Ar.^o casado e morador nesta v.^a e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Manoel vaz Torres e seobrigava por elle por sua pesoa e bens as pusturas desta Camera pera que o dito seu fiado posa continuar e uzar no Bayrro de Sam Jose de sua Logia e venda de negocio na forma de sua Licença caso emcorrese em alguma comdemnação feita pellos officiais da Camera ou almotaceis a respeito da d.^a sua Logia e venda de negocio seobrigava a ella e a dita satisfação caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Alexandre Alz de Ar.^o

— : —

Termo de fiança que da Simam Roiz zenha off.^{al} de ferreyro e Sarralheyro

Aos vinte e dous dias do mez de fevèreyro de mil e sete centos e quarenta e nove annos nesta villa de Curytiba no escrit.^o de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim pareceu presente João Baptista Diniz casado e morador nesta villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Simão Rodrigues Zenha e seobrigava por sua pesoa e bens as pusturas desta Camera p.^a que o dito seu fiado posa continuar e uzar de seu off.^o de ferreyro na forma de sua licença caso emcorrese em alguma comdemnação feita pellos officiais da Camera ou almotaceis a resp.^o do dito seu officio seobrigava a ella e a dita satisfação caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentase e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

João Bap.^{ta} Dinis.

— : —

Termo de fiança que da Manoel de Araujo gomes

Aos vinte e dous dias do mes de fevèreyro de mil e sete centos e quarenta e nove annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Fran.^{co} da Cunha casado e morador nesta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Manoel de Araujo gomes e seobrigava por elle por sua pesoa e bens as pusturas desta Camera pera q' o dito seu fiado posa continuar e uzar nesta villa

de sua Logea de negocio na forma de sua licença caso emcorrese em alguma comdemnacem feita pellos officiais da Camera ou almotaceis seobrigava a ella e a dita satisfacam caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice e asim seobrigou aqui assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Fran.^{co} da Cunha.

— : —

Termo de fiança que da Ant.^o de Amaral Coutinho

Aos vinte e sinco dias do mes de fevèreyro de mil e sete centos e quarenta e nove annos nesta villa de Corytiba nas casas e moradas de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Antonio fernandes Nogueira morador nesta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Antonio de Amaral Coutinho e seobrigava por elle por sua pesoa e bens as pusturas desta Camera pera que o dito seu fiado posa uzar nesta villa e seu termo de seu off.^o de Alfayate na forma de sua Licença caso que o dito seu fiado emcorrese em alguma comdemnação feita pellos officiais da Camera ou almotaceis a resp.^o do dito seu off.^o seobrigava a ella e a dita satisfacam caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice e asim seobrigou aqui assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Ant.^o fr.^s Nogr.^a

— : —

Termo de fiança q' da Joam Baptista Dinis

Aos vinte e sinco dias do mez de fevèreyro de mil e sete centos e quarenta e nove annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivam abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Amaro Fernandes da Costa casado e morador nesta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Joam Baptista Dinis e seobrigava por elle per sua pesoa e bens as pusturas desta Camera pera que o dito seu fiado posa uzar e continuar nesta villa de sua Logia e venda de negocio na forma de sua Licença caso emcorese em alguma comdemnação feita pellos officiais da Camera ou almotaceis a respeito da dita sua logia e venda de negocio seobrigava a ella e a dita satisfação caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Amaro fr.^s da Costa.

— : —

Termo de fiança q' da M.^o Martins Landim

Aos vinte e cinco dias do mez de fevreyro de mil e sete centos e quarenta e nove annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Jose de Mendonca Coelho e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Manoel Martins Landim e seobrigava por elle por sua pessoa e bens as pusturas desta Camr.^a pera que o dito seu fiado posa uzar e continuar nesta villa de sua Logia e venda de negocio na forma de sua Licença caso emcorreze em alguma condemnação feita pellos officiais da Camera ou almotaceis a respeito da dita sua Logia e venda de negocio seobrigava a ella e a dita satisfacam caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

José de M.^o Coelho.

Termo de fiança que da Manoel Gomes de Mattos

Aos vinte e cinco dias do mez de fevreyro de mil e sete centos e quarenta e nove annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Henrique Ferreyra de Barros casado e morador desta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Manoel gomes de Mattos e seobrigava por elle por sua pessoa e bens as pusturas desta Camera pera que o dito seu fiado posa uzar nesta villa e seu termo de seu officio de Çapateiro na forma de sua licença caso que o dito seu fiado emcorreze em alguma condemnação feita pellos officiais da Camr.^a ou almotaceis seobrigava a ella e a d.^a satisfacam caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice seobrigou aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Henrique Fr.^a de Barros.

Termo de fiança que da Alexandre Alz de Ar.^o

Aos vinte cinco dias do mes fevreyro de mil e sete centos e quarenta e oito digo e quarenta e nove annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivã abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Manoel goncalves de Sam Payo morador nesta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Alexandre Alvres de Ar.^o e seobrigava por elle por sua pessoa e bens as pusturas desta Camera pera que o dito seu fiado posa uzar e continuar nesta mesma villa de sua logia e

venda de negocio na forma de sua licença caso que o dito seu fiado emcorreze em alguma condemnação feita pellos officiais da Camera ou almotaceis a respeito da dita sua Logia e venda de negocio seobrigava a ella e a dita satisfação caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice asim seobrigou aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Manoel Glz de S. Payo.

Termo de fianca que da Domingos da Paz

Aos vinte e cinco dias do mes de fevreyro de mil sete centos e quarenta e nove annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Antonio Alvres Freyre morador nesta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Domingos da Paz e seobrigava por elle por sua pessoa e bens as pusturas desta Camr.^a pera que o dito seu fiado posa usar no Bayrro de Sam Jose de sua Logia e venda de negocio na forma de sua licença caso que o dito seu fiado emcorreze em alguma condemnação feita pellos officiais da Camera ou almotaceis a respeito da dita sua Logia e venda de neg.^o seobrigava a ella e a dita satisfacam caso que o d.^o seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Ant.^o Alvres Fr.^o

Termo de fianca q' da Manoel Rodrigues de Pinna

Aos vinte cinco dias do mes de fevreyro de mil e sete centos e quarenta e nove annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomeado ahi perante mim appareceu presente Joam Baptista Dinis casado e morador nesta mesma villa e por elle me foi d.^o que elle ficava por fiador de Manoel Rodrigues de Pinna e seobrigava por elle por sua pessoa e bens as pusturas desta Camr.^a pera que o dito seu fiado posa usar e continuar de seu officio de ferreyro na forma de sua licença caso que o d.^o seu fiado emcorreze em alguma condemnação feita pellos officiais da Camera ou almotaceis a respeito do d.^o seu officio seobrigava a ella e a dita satisfacam caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice e asim seobrigou aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

João Bap.^o Dinis.

Termo de fiança que da Jose Frr.^a de Lemos

Aos vinte e cinco dias do mes de fevreyro de mil e sete centos e quarenta e nove annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Antonio Alvres Freyre morador nesta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Jose ferreyra de lemos e seobrigava por elle por sua pesoa e bens as pusturas desta Camr.^a pera que o dito seu fiado posa uzar e continuar no Bayrro de Sam Jose e em todo este termo de seu officio de Alfaate na forma de sua licença caso emcorrese em alguma condemnação feita pellos officiais da Camr.^a ou almotaceis seobrigava a ella e a dita satisfacam sendo feita a respeito do dito seu officio caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice asim seobrigou aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Ant.^o Alvres Fr.^o

— : —

Termo de fianca que da Antonio João da Silva

Aos vinte e cinco dias do mez de fevreyro de mil e sete centos e quarenta e nove annos nesta villa de Curytiba no escrit.^o de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim pareceu presente Nazario Ferreyra de oliveyra morador desta villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Antonio João da Silva e seobrigava por elle por sua pesoa e bens as pusturas desta Camera pera que o dito seu fiado posa uzar de sua logia e venda de negocio nesta villa nas «Minas do Arrayal grande» na forma de sua licença caso que o dito seu fiado emcorrese em alguma condemnação feita pellos officiais da Camr.^a ou almotaceis seobrigava a ella e a dita satisfacam caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e sendo feita a resp.^o da dita sua Logia e venda de negocio e de como asim o dice aqui assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Nazario Frr.^a d'Olivr.^a

— : —

Termo de fiança que da Antonio de braga rapozo

Aos vinte e cinco dias do mes de fevreyro de mil e sete centos e quarenta e nove annos nesta villa de Curytiba no escrit.^o de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Antonio Alz Freyre morador nesta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Antonio de braga Rapozo e seobrigava por elle por sua pesoa e bens as pusturas desta Camr.^a pera que o dito seu fiado posa continuar

e uzar de seu officio de carpintr.^o na forma de sua Licença cazo que o dito seu fiado emcorrese em alguma condemnação feita pellos officiais da Camr.^a ou almotaceis a resp.^o do d.^o seu officio seobrigava a ella e a dita satisfacam cazo que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Ant.^o Alvres Fr.^o

— : —

Termo de fianca que da Fran.^o de Souza Pinto

Aos vinte e cinco dias do mes de Fevr.^o de mil e sete centos e quarenta e nove annos nesta villa de Curytiba no escrit.^o de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente Manoel Martins Landim morador nesta mesma villa e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Fran.^o de Souza Pinto e seobrigava por elle as pusturas desta Camr.^a por sua pesoa e bens pera que o dito seu fiado posa uzar de sua Logia e venda de negocio nesta villa na forma de sua licença cazo que o d.^o seu fiado emcorrese em alguma condemnação feita pellos officiais da Camr.^a ou almotaceis a resp.^o da dita sua logia e venda de negocio seobrigava a ella e a dita satisfacam cazo que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim seobrigou aqui assignou e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Manoel Martins Landim.

— : —

Termo de fiança q' da M.^o Lourenço

Aos desaseis dias do mes de Mayo de mil e sete sentos e quarenta e nove annos nesta villa de Curytiba no escritorio de mim escrivão abayxo nomiado ahi perante mim appareceu presente o Sargento mor Felles ferreyra Netto e por elle me foi dito que elle ficava por fiador de Manoel Lourenço e seobrigava por elle per sua pesoa e bens as pusturas desta Camera pera que o dito seu fiado posa uzar de sua logia e venda de negocio nesta villa na forma de sua licença cazo que o dito seu fiado emcorrese em alguma condemnação feita pellos officiais da Camr.^a ou almotaceis a respeito da dita sua logia e venda de neg.^o seobrigva a ella e a dita satisfacam caso que o dito seu fiado a não satisfizece ou se auzentace e não tenha com que pague e de como asim o dice e asim se obrigou aqui assignou e eu Joam de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Felles Ferr.^a Netto.

FIM





INDICE

VOLUME XXIV

I.ª Parte — Alvarás de Licenças

	Paginas
Alvará de licença a Luiz Ribeiro da Silva para negociar em seccos e molhados, em Curityba, para o que dá fiador	5,25,31
Idem, idem a Ant.º Ferreira de Almeida, idem, idem	6
Idem, idem a Bento Glz Soutinho Nobre, idem, idem	7,25,29
Idem, idem a Antonio Teixeira Alves, idem, idem	8,19,35
Idem, idem de Manoel vas Torres, idem, morador em S. José	9,23,32
Idem, idem de Pedro Goncalves da Cruz, idem em Curityba.	9
Idem, idem do T.º José de Andrade, idem	10,18,33
Idem, idem de Paulo de Chaves de Almeida, idem	11,23
Idem, idem de Francisco da Costa Pinto, idem	12,17
Idem, idem de Felipe Frz do Rego, idem	13
Idem, idem de José Roiz Lanhoso, para o seu officio de Alfaiate	14,28
Idem, idem do T.º Nazario Ferreira de Oliveira, para seu negocio em S. José	14
Idem, idem de Alexandre Alz da Silva, para seu negocio nas minas de S. Cruz.	15
Idem, idem de João Alz de Crasto, para seu negocio na capella de «Santo Antonio da Lapa»	16
Idem, idem ao Cap.ºm Manoel Glz Sampaio, para seu negocio em Curityba.	17,30
Idem, idem de Manoel da Silva, para seu negocio no «Itaimbé»	17,19,31
Idem de Francisco Leite Furquim, para seu negocio, em Curityba	18
Idem, idem de Ignacio Dias de Meira, para seu negocio na Freguezia de S. Antonio da Lapa	18


Acabou de se imprimir
nas Officinas da *Impressora Paranaense*.
Aos 16 de Novembro de 1926.


	Pag.
Idem, idem de Francisco Teixeira Camello, para seu officio de sapateiro em Curityba	19,31,37
Idem, idem de José Antonio Rodrigues para seu officio de sapateiro, em Curityba.	22,32
Idem, idem de Fran. ^{co} da Cunha Alvarenga, para seu negocio em Curityba.	20,33
Idem, idem de Manoel Gomes de Mattos, para seu negocio em Curityba	20
Idem, idem de Antonio de Araujo Miranda, para seu officio de ferreiro	20
Idem, idem de Luiz Quaresma da Rosa, para seu negocio em Santo Antonio da Lapa.	21
Idem, idem de Joaquim José Galvão, para seu negocio, em Curityba	21
Idem, idem do Cap. ^m Lourenço Ribeiro de Andrade, para seu negocio em Curityba	21,30
Idem, idem a Manoel Francisco, assistente na freguezia de S. Antonio da Lapa.	22
Idem, idem de Manoel Jose Ferreira, para seu negocio em Curityba.	23
Idem, idem de Antonio Lourenço de Alm. ^{da} Cação idem, idem	24,29
Idem, idem de Antonio da Costa Guimarães, idem, idem	24
Idem, idem de Braz José Caetano, para seu negocio em Curityba	24
Idem, do Capitão Francisco Xavier Pinto, idem, idem	25
Idem, idem de Domingos Dias Braga, para seu officio de sapateiro	26,35
Idem, idem de Joaquim Pereira do Lago, para negocio nas minas de S. Cruz.	26,32
Idem, idem de Antonio Dias Cortes, para seu negocio na Freguezia nova de Santo Antonio da Lapa	26
Idem, idem de Francisco de Linhares, para seu negocio em Curityba	17,33
Idem, idem de Guilherme Correia Lopes, morador no Arrayal Grande	27,34
Idem, idem do Alferes Estevão José Ferreira, para seu negocio em Curityba.	27,34
Idem, idem de José Gomes Valente, idem, idem	28
Idem, idem do Sargento mor João Bap. ^{ta} Dinis, idem, idem	28
Idem, idem de Jose Roiz, morador na Freguezia nova de S. ^{to} Antonio da Lapa	29
Idem, idem de Manoel Francisco de Medeiros, idem, idem, idem	30
Idem, idem de João de Meira Collasso, idem, idem	34

	Pag
Idem, idem de José Ribeiro da Cunha, morador na Freguesia nova do Iapó	35
Idem, idem de João dos Santos Martim, idem, idem, idem	36
Idem, idem de Francisco Ignacio, morador em Paranaguá, para seu negocio na — «Paragem chamada encruzilhada de Piracuara».	36
Idem, idem de Paulo Pires, para sua venda na Capella de Tamanduá	36

II.ª Parte — Termos de Fianças de:

Manoel Rodrigues Porto	41,47,62,66,
Miguel Gonçalves de Lima.	41,51,63
Manoel Pereira do Valle	42,54,60,71,73
Manoel vas Torres.	42,57
Lucas Francisco de Sampayo	43,49
Diogo Taborda de Negreiros	43
Nazario Ferreira de Oliveira	43,54,59,70
Francisco Nunes de Oliveira	44,49
José Nunes Collares	44
Antonio João da Costa.	45,49,51
Amaro Fernandes da Costa	45,47,49,62,65
Manoel Roiz Porto	45
Manoel Pereira Vidal.	46,51
Antonio Gomes Setubal.	46
Antonio Rodrigues dos Santos	47
Francisco Furtado de Mendonça.	48,52,61,72
Francisco da Cunha	48,64,69
Fellis Ferreira Netto	48,68
Felippe Pereira de Magalhais.	49,53,60,69
Domingos Correia Braga	50
Francisco Baptista	52,59,68
Manoel Rodrigues, da Motta	53
Vicente Pereira do O'	53,61
João Bap. ^{ta} de Castilho	54,60
Luiz Palhano de Azevedo	55
Joseph de Aguiar	55,62
Antonio da Cunha Pinto	55,65
Domingos Affonso de Escudeiro	56,64
Pedro das Neves	56
Alexandre da Silva	56
Salvador Paes Moreira	57
Antonio de Andrade	57
Antonio do Amaral Coutinho	58,63
Domingos Cardoso de Lima	58
Manoel de Campos.	58
João Baptista Diniz	59,62,67

	Pag.
Antonio Soares Paes	60
Manoel Lourenço Pontes	61
João da Silva	63
Manoel Borges de Sampaio	63
Salvador Fernandes Sigr. ^{ra}	64
Joseph de Mendonça Coelho	65,70
Alexandre de Abreu de Miranda	66
Antonio Frz Nogueira	66
Bonifacio Nunes	67
Jose da Silva Rosa	68
Maximo Correia Bruno	70
Manoel Gonçalves Almeida Sampaio	71
Braz Palhano	72
Alexandre Alves de Araujo	72
João das Neves	73
Salvador Paes	73
Antonio Franciscó de Siqueira	74
Termo de fiança que da Antonio Fran. ^{co} de Siqueira, para uzar de seu officio de oleiro, em Curityba	74
Idem, idem de Vitorino José Sentenna, para seu negocio em Curityba	75
Idem, idem de Pedro Jose, idem, idem	75
Idem, idem de Antonio da Cunha, idem, em S. José	75,91
Idem, idem de Manoel Glz de S. Payo, idem, em Curityba	76,90
Idem, idem de Alexandre Alz de Araujo, idem, idem	76,98
Idem, idem de Miguel Glz Lima, idem, idem	77,90
Idem, idem de Luiz Palhano de Azevedo, idem, idem de seu officio de Carpinteiro	77
Idem, idem de Antonio Esteves dos Reis, idem, idem	77,94
Idem, idem de Salvador Paes Moreira, idem, idem	78,95
Idem, idem de Antonio Fr. ^a Nogueira, idem, idem	78
Idem, de Amaro Fernandes da Costa, idem, idem	78,95
Idem, idem de João Bap. ^{ta} Dinis, idem, idem	79,97
Idem, idem de José Silveira Rosa, idem, idem	79
Idem, idem de Antonio João da Costa, idem	80,91
Idem de José de Aguiar d'Austria, idem	80
Idem, idem de Alexandre de Abreu de Miranda	80
Idem, idem de Miguel Fran. ^{co} Martins, idem de seu officio de Carpinteiro.	81
Idem, idem de Antonio Braga Rapozo, idem	81,100
Idem, idem de Braz Palhano, idem de negocio	82
Idem, idem de Bonifacio Nunes de Sigr. ^a	82
Idem, idem de Manoel Antunes da Silva, de seu officio de carpinteiro	82
Idem, idem de Salvador Fernandes de Sigr. ^a de sua loge	83,92

	Pag.
Idem do S. ^{to} mor Fellix Ferr. ^a Netto, idem, idem	83
Idem, idem de Antonio Bueno da Silva, idem	84
Idem, de Nazario Ferr. ^a de Oliveira, de sua loja nas minas do Arrayal grande	84,93
Idem, idem de Maximiano Correia Bueno, idem, idem	85
Idem, idem de Manoel Vas Torres, de seu negocio em S. José	85,96
Idem, idem de José Gabriel Leitão, de seu ne- gocio nas Minas do Arraial Grande	85
Idem, idem de Francisco Nabarrete, de seu ne- gocio em S. José.	86
Idem, idem de Narcizo Rodrigues, idem, idem	86
Idem, idem de Manoel Rodrigues de Pinna, de seu officio de ferreiro	86,99
Idem, idem de João Bap. ^{ta} de Castilho, de seu officio de serralheiro	87,94
Idem, idem de João das Neves, de seu officio de alfaiate	87,94
Idem, idem de Domingos Affonso, de seu officio de ourives	88
Idem, idem de Salvador Pinto Serqr. ^a , de seu negocio em Curityba	88,90
Idem, idem de Manoel Martins Landin, idem, idem	89,98
Idem, idem de Antonio do Amaral, idem, idem	89
Idem, idem de Antonio Frz' Nogueira, de seu ne- gocio, em Curityba	89,93
Idem, idem de João Teixeira da Costa, para uzar de seu officio de Carpinteiro, em S. José.	92
Idem, idem de Phelippe Pereira de Magalhais, para uzar deseu negocio nas minas do Arraial Grande	93
Idem, idem de Simão Rodrigues Zenha, para uzar de seu officio de Ferreiro e Serralheiro em Curityba	96
Idem, idem de Manoel de Araujo Gomes, idem de sua loge.	96
Idem, idem de Antonio do Amaral Coutinho, de seu officio de alfaiate, em Curityba	97
Idem, idem de Manoel Gomes de Mattos, idem de seu officio de sapateiro em Curityba	98
Idem, idem de Domingos da Paz, idem, de sua loja em S. José	99
Idem, idem de José Ferreira de Lemos, idem	100
Idem, idem de Antonio João da Silva, idem de sua loja nas Minas do Arrayal Grande.	100
Idem, idem de Francisco de Souza Pinto, idem de sua loja em Curityba	101
Idem, idem de Manoel Lourenço Pontes, idem de sua loja em Curityba	101